



MINUTA DA ATA N.º 04/XIII-1º/2021-25

1 - Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas 21H15, no Pavilhão do Complexo Municipal dos Desportos, sito na Alameda Guerra Junqueiro, nº 35, no Feijó, realizou-se a Primeira Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2022”;

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano de 2022”;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2022”;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lançamento de Derrama para o ano de 2022”;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI para o ano de 2022”;

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “2ª Alteração Orçamental Modificativa – Revisão Orçamental”;

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2022”;

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS para o ano de 2022”;

3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 da WEMOB”;

3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nomeação Revisor Oficial de Contas – ROC para a WEMOB”;

3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Atualização de Tabela de Taxas Municipais para o ano de 2022”;

3.13 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Tarifas e dos Preços a cobrar pelos SMAS em 2022”;

3.14 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aprovação da Minuta de Adenda ao Acordo celebrado entre a CMA e a REN”;

3.15 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nomeação do Provedor dos Animais do Município de Almada”;

3.16 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Isenção de pagamento de estacionamento para a semana de 2 a 9 de janeiro de 2022”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelos Secretários Paulo Viegas e Ana Paula Silva.



3 – Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Bruno Ramos Dias (CDU), José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Maria Rita Pereira Peixoto de Magalhães (CDU), Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU), Paula Maria de Oliveira Salvador Dias Coelho Galvão (PSD) e Inês Pezarat Correia Bom (BE), informando da impossibilidade de estarem presentes, solicitando a sua substituição.

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as António Paulo Júnior (CDU), Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU), por impedimento dos/as cidadãos/ãs Andreia Sofia Egas (CDU), António Abrantes de Almeida (CDU) e José Manuel Raposo Gonçalves (CDU); Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU); António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU), António José Olaio da Silva (CDU); Luís Pedro Amado Pinto Durão (PSD) e Fátima Maria Silva Nogueira Marras (BE) por impedimento do cidadão Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

4.1.2 – A Senhora Presidente da União de Freguesias de Caparica Trafaria Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaíça (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito Nuno Ricardo Cardoso Augusto (PS) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica José Ricardo Martins (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito João Ricardo Lourenço Quintino (PS).

4.1.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.2 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia que a Senhora Presidente da Câmara Municipal não pode estar presente sendo substituída pela Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira; da Senhora Vereadora Helena Manuel Gil Azinheira sendo substituída pelo Senhor Vereador Tiago David Costa Galveia e da Senhora Vereadora Joana Mortágua sendo substituída pelo Senhor Vereador Fernando Cordeiro Cruz.

4.3 – Referiu ainda o Senhor Presidente a distribuição dos registos de expediente da Assembleia Municipal aos/às Senhores/as Deputados/as Municipais.

4.4 – Foi distribuída atempadamente a Ata nº 03/XIII-1º/2021-25, e colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, e ratificada a respetiva Minuta, nos termos do nº 2 e 3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Olga Maria Silva Santos, João Rocha, Helena Santos e Inês Apolinário.

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira e o Senhor Vereador Filipe Pacheco.

5.3 – Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Municipais Pedro Amorim Matias (PS) e António Olaio Silva (CDU).

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – A iniciar o período foram apresentados Votos de Pesar:

6.1.1 - Pelo falecimento do Arquiteto Richard Rogers, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Gerales (CDU) (Anexo 1);

6.1.2 - Pelo falecimento de Jorge Sampaio, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS) (Anexo 2).

6.2 - Não havendo pedidos de palavra foi verificado o quórum e passou-se à votação dos documentos, tendo sido aprovados por unanimidade.



6.2 – Seguiu-se um minuto de silêncio proposto pelo Presidente da Mesa.

6.3 - Para apresentar uma Recomendação relativa à Proposta 2021-807-GP usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) (Anexo 3).

6.4 – Para apresentar moções, deliberações e demais votos usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais:

6.4.1 – A Senhora Deputada Municipal Fátima Marras (BE) para apresentar a Saudação ao “Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres” (Anexo 4);

6.4.2 – O Senhor Deputado Municipal Karim Quintino (BE) para apresentar a Moção-Deliberação “Ambiente para todos, Almada Saudável” (Anexo 5);

6.4.3 - O Senhor Deputado Municipal António Paulo Júnior (CDU) para apresentar a Moção- Deliberação “Solidariedade com a luta dos trabalhadores da AMARSUL” (Anexo 6);

6.4.4 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldes (CDU) para apresentar o Moção-Deliberação “Pelo acesso imediato dos municípios da Península de Setúbal a uma mais justa repartição dos apoios comunitários” (Anexo 7);

6.4.5 - A Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Rodrigues (CDU) para apresentar a Moção-Deliberação “Assinalar o dia 25 de novembro, Dia da Erradicação da Violência contra as Mulheres. Viver Direitos. Vencer Violências” (Anexo 8);

6.4.6 – O Senhor Deputado Municipal Luís Palma (CDU) para apresentar Moção-Deliberação “Pela Reposição das Freguesias” (Anexo 9);

6.4.7 - O Senhor Deputado Municipal Luís Daniel Jacinto (CDU) para apresentar a Moção-Deliberação “Em Defesa dos Valores Ambientais da Reserva da Mata dos Medos – Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica” (Anexo 10);

6.4.8 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS) para apresentar um Voto de Saudação “Anúncio do Governo em apresentar às instâncias europeias o processo para que a Península de Setúbal passe a ter a classificação de NUTS II e NUTS III no acesso a fundos comunitários” (Anexo 11);

6.4.9 - A Senhora Deputada Municipal Margarida Paulos (PAN) para apresentar uma Recomendação sobre “Criação de um Corpo de Voluntários do Centro de Recolha Oficial de Almada” (Anexo 12);

6.4.10 - O Senhor Deputado Municipal Karim Quintino para apresentar uma Moção-Recomendação “Por mais e melhor investimento no Serviço Nacional de Saúde no Distrito de Setúbal” (Anexo 13);

6.4.11 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) para apresentar uma Moção-Deliberação “Falta de Médicos de Família no Concelho de Almada” (Anexo 14);

6.4.12 - O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) para apresentar a Moção “Extensão do Metro de Superfície à União de Freguesias da Charneca de Caparica-Sobreda” (Anexo 15);

6.4.13 - O Senhor Deputado Municipal Daniel Silva (PS) para apresentar a Moção “Almada, Município sem SIDA” (Anexo 16);

6.5. – No debate sobre os documentos apresentados usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Nuno Mendes (CHEGA), António Pedro Maco (CDS-PP), Margarida Paulos (PAN), Ivan Gonçalves (PS), Karim Quintino (BE), João Geraldes (CDU), António Salgueiro (PSD) e José Rocha (BE) e ainda a Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira.

6.6 – Não havendo mais pedidos de palavra, e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados, tendo-se registado os seguintes resultados:

6.6.1 – A Recomendação relativa à Proposta 2021-807-GP foi rejeitada por maioria com 34 votos contra sendo 17 do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram, 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3



do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE; 2 abstenções sendo 1 da Deputada Municipal do PAN e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP e 2 votos a favor do Grupo Municipal do CHEGA:

6.6.2 – A Moção-Saudação “Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres” foi aprovada, por maioria com 33 votos a favor sendo 17 do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram, 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 da Deputada Municipal do PAN e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP; 5 abstenções sendo 3 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CHEGA .

6.6.3 – A Moção-Deliberação “Ambiente para todos, Almada Saudável” foi aprovada por unanimidade.

6.6.4 – A Moção- Deliberação “Solidariedade com a luta dos trabalhadores da AMARSUL” foi votada por pontos, tendo os seguintes resultados:

6.6.3.1 – Os 1º e 2º pontos foram aprovados por maioria com 21 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 2 do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da Deputada Municipal do PAN e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP e 16 votos contra do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram.

6.6.3.2 – O 3º ponto foi rejeitado com 22 votos contra sendo 16 do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram, 3 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP; 15 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 da Deputada Municipal do PAN.

6.6.3.3 – O 4º ponto foi rejeitado com 16 votos contra do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram; 15 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 da Deputada Municipal do PAN; 6 abstenções sendo 3 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP.

6.6.3.4 – O 5º ponto foi aprovado por maioria com 21 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 2 do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da Deputada Municipal do PAN e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP e 16 abstenções do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram.

6.6.3.5 – O 6º ponto foi aprovado por maioria com 18 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 da Deputada Municipal do PAN; 16 votos contra do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram; e 3 abstenções sendo 2 do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP.

6.6.3.6 – O 7º ponto foi rejeitado com 19 votos contra sendo 16 do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram e 3 do Grupo Municipal do PSD; 15 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 da Deputada Municipal do PAN; 3 abstenções sendo 2 do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP.

6.6.3.7 – O 8º ponto foi rejeitado com 22 votos contra sendo 16 do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram, 3 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP; 15 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 da Deputada Municipal do PAN.



6.6.3.8 – Os Considerandos foram rejeitados com 19 votos contra sendo 16 do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram, 2 do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP; 15 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 da Deputada Municipal do PAN; 3 abstenções do Grupo Municipal do PSD.

6.6.4.1 - O Senhor Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS) não tomou posição na Moção-Deliberação “Solidariedade com a luta dos Trabalhadores da AMARSUL” por razões profissionais.

6.6.5 - A Moção-Deliberação “Pelo acesso imediato dos municípios da Península de Setúbal a uma mais justa repartição dos apoios comunitários”, foi aprovada por maioria com 21 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 2 do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da Deputada Municipal do PAN e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP; 17 votos contra do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de freguesia que o integram.

6.6.6 – A Moção-Deliberação “Assinalar o dia 25 de novembro Dia da Erradicação da Violência contra as Mulheres. Viver Direitos. Vencer Violências” foi votada por partes com os seguintes resultados:

6.6.6.1 – Os Considerandos foram aprovados por maioria com 17 votos contra do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram; 3 abstenções do Grupo Municipal do BE e 18 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da Deputada Municipal do PAN e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP.

6.6.6.2 – A alínea d) foi aprovada por maioria com 21 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 2 do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da Deputada Municipal do PAN e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP; 17 abstenções do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram.

6.6.6.3 – A alínea e) foi rejeitada com 20 votos contra sendo 17 do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram e 3 do Grupo Municipal do BE; 18 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da Deputada Municipal do PAN e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP.

6.6.6.4 – O restante documento foi aprovado por unanimidade.

6.6.6.1 – O Senhor Deputado Municipal Karim Quintino (BE) anunciou que irá apresentar uma Declaração de Voto por escrito;

6.6.7 – A Moção-Deliberação “Pela Reposição das Freguesias” foi rejeitada com 22 votos contra sendo 17 do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram, 3 do Grupo Municipal do PSD, 1 da Deputada Municipal do PAN e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP; 14 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra e 3 do Grupo Municipal do BE; 2 abstenções do Grupo Municipal do CHEGA.

6.6.8 – A Moção-Deliberação “Em Defesa dos Valores Ambientais da Reserva da Mata dos Medos – Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica” foi rejeitada com 20 votos contra sendo 17 do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram e 3 do Grupo Municipal do PSD; 17 votos a favor sendo 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do BE, 2 do Grupo Municipal do CHEGA e 1 da Deputada Municipal do PAN; 1 abstenção do Deputado Municipal do CDS-PP.

6.6.9 - A Voto de Saudação “Anúncio do Governo em apresentar às instâncias europeias o processo para que a Península de Setúbal passe a ter a classificação de NUTS II e NUTS III no acesso a fundos comunitários” foi aprovada por unanimidade.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.6.10 – A Recomendação sobre “Criação de um Corpo de Voluntários do Centro de Recolha Oficial de Almada” foi aprovada por maioria com 35 votos a favor sendo 17 do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões e Junta de Freguesia que o integram, 11 do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 do Grupo Municipal do BE, 2 do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da Deputada Municipal do PAN e 1 do Deputado Municipal do CDS-PP, e 3 abstenções do Grupo Municipal do PSD.

6.6.11- A Moção-Recomendação “Por mais e melhor investimento no Serviço Nacional de Saúde no Distrito de Setúbal” foi aprovada por unanimidade.

6.6.12 - A Moção “Falta de médicos de família no Concelho de Almada” foi aprovada por unanimidade.

6.6.13 - A Moção “Extensão do Metro de Superfície à União de Freguesias da Charneca de Caparica-Sobreda” foi aprovada por unanimidade.

6.6.14 – A Moção “Almada, Município sem SIDA” foi aprovado por unanimidade.

7 - Entrou-se no ponto 3.1 da agenda, com a apresentação da Informação da Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal

7.1 – Para apresentar a Informação da sobre a Atividade Municipal usou da palavra a Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

7.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados Municipais Margarida Paulos (PAN), Luís Palma (CDU) e João Geraldês (CDU).

7.2.1 – Para prestar esclarecimentos usou da palavra a Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira.

7. Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 00H30, deu-se por concluída a Primeira Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal, prosseguindo o cumprimento da agenda na Segunda Reunião, prevista para 28 de dezembro, pelas 21.15.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira, dos Vereadores Senhores/as José Pedro Ribeiro, Filipe Pacheco, Nuno Matias, Maria das Dores Meira, António Matos, José Luís Matos, Tiago Galveia e Fernando Cordeiro Cruz.

9 – Foi verificada a presença de cerca de 20 munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta da Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____



VOTO DE PESAR (Pelo Falecimento do Arquiteto Richard Rogers)

O Arquiteto ítalo-britânico Richard Rogers, nascido em Florença, Itália, em 1933, faleceu no passado sábado na sua casa no Reino Unido aos 88 anos de idade.

A família de Richard Rogers radicou-se em Londres, fugindo ao regime fascista de Mussolini, onde o arquiteto se viria a tornar num dos pioneiros e nomes mais expressivos do movimento conhecido como de "alta tecnologia", com um trabalho que se distingue pela utilização de estruturas em vidro e aço e tubagens expostas.

Richard Rogers venceu vários prémios internacionais pela excelência da sua carreira, destacando-se em 2006 o conceituado Prémio Stirling, atribuído pelo Instituto Real de Arquitetos Britânicos, que assinala a excelência em arquitetura, pelo projeto do Terminal 4 do Aeroporto de Barajas, em Madrid, Espanha, e em 2007 recebeu aquele que é considerado o Prémio Nobel da Arquitetura, o Prémio Pritzker, distinguindo o conjunto de sua obra.

Entre outras obras de referência projetadas pelo Arquiteto Richard Rogers, destacam-se o Centro Georges Pompidou, em Paris, projetado em colaboração com outro Arquiteto de renome internacional, Renzo Piano, o edifício sede da companhia de seguros Lloyd, em Londres, o Tribunal Europeu para os Direitos Humanos, em Estrasburgo, um dos edifícios do novo World Trade Center, em Nova Iorque, o Millenium Dome, em Londres, terminais de aeroporto de Heathrow, em Londres, e o terminal 2 do aeroporto de Xangai, na China.

Em 1996, o arquiteto, chegou a ocupar um lugar na câmara alta do Parlamento britânico, representando o Partido Trabalhista após a Rainha lhe ter conferido o título honorífico de Sir.

Richard Rogers foi ainda diretor de arquitetura e urbanismo no mandato do presidente da Câmara Municipal de Londres Ken Livingstone entre 2001 e 2008, e consultor em matéria de estratégia urbana de dois presidentes da Câmara Municipal de Barcelona.

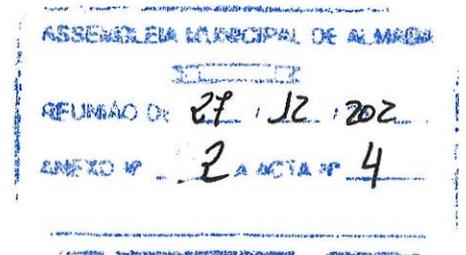
Em Outubro de 2002, a Câmara Municipal de Almada aprova a adjudicação do objeto do concurso para a elaboração do Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água a um consórcio internacional que reunia a WS ATKINS, Santa Rita Arquitetos e Richard Rogers Partnership, esta última a empresa de Richard Rogers, um Plano de Urbanização que foi aprovado e publicado em Diário da República em 10 de Novembro de 2009.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada delibera expressar o mais profundo pesar e sentimento de perda pelo falecimento do Arquiteto Richard Rogers, dirigindo à sua família, amigos, arquitetos britânicos e de todo o mundo, e ao seu país de acolhimento, Reino Unido, as mais sentidas condolências e solidariedade neste momento de luto e dor.

Almada, 27 de Dezembro de 2021
O Grupo Municipal da CDU



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista



Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Sampaio

Jorge Sampaio, nascido a 18 de setembro de 1939, em Lisboa, faleceu no passado dia 10 de setembro.

Figura ímpar da nossa Democracia, que ajudou a fundar e a fortalecer, Jorge Sampaio marcou de modo indelével a vida política, social e cultural de Portugal, antes e depois do 25 de Abril.

Exemplo de abnegação e coragem, de convicção nos valores humanistas e democráticos, de procura incessante da justiça social, Jorge Sampaio foi, e continuará a ser, uma referência, não só da geração que com ele conviveu e com ele combateu, mas de todos os que se reveem na vivência democrática e nos valores da liberdade, da tolerância e do respeito pelo outro.

A intervenção política de Jorge Sampaio começou cedo. Enquanto presidente da Associação de Estudantes da Faculdade de Direito de Lisboa e secretário-geral da Reunião Interassociações Académicas (RIA), Jorge Sampaio assumiu papel de destaque na crise estudantil de 1962.

Antifascista convicto, defensor da Liberdade e da Democracia, Jorge Sampaio assumiu, corajosamente, a defesa de inúmeros presos políticos no Tribunal Plenário da ditadura. Foi também candidato nas eleições falseadas de 1969, integrando as listas da Oposição Democrática, pela Comissão Democrática Eleitoral (CDE).

Após o 25 de Abril, foi um dos impulsionadores do Movimento de Esquerda Socialista (MES), que abandona no congresso fundador, por discordar da linha orientadora do partido, aderindo, pouco depois, em 1978, ao Partido Socialista.

Foi eleito Deputado à Assembleia da República nas Legislativas de 1979, e reeleito em 1980, 1985, 1987 e 1991, tendo sido também líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A sua preocupação com os Direitos Humanos conduziu à sua designação pela Assembleia da República para a Comissão Europeia dos Direitos do Homem, no Conselho da Europa.



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Em 1989 foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Em 1996 foi eleito Presidente da República, cargo que exerceu durante dois mandatos e onde foi confrontado com difíceis e exigentes circunstâncias às quais soube dar as devidas respostas. Enquanto primeira figura do Estado soube colocar no centro da ação política as questões económicas e sociais, como fator de desenvolvimento do País, do combate à pobreza e às desigualdades

Após terminar o seu segundo mandato como Presidente da República, Jorge Sampaio foi designado como Enviado Especial do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas para a Luta Contra a Tuberculose e Alto Representante da ONU para a Aliança das Civilizações.

Demonstrando, mais uma vez, o seu sentido cívico e humanista, Jorge Sampaio funda, em 2013, a Plataforma Global de Assistência Académica a Estudantes Sírios.

Político de grande craveira intelectual, homem de Esquerda por convicção, democrata de vocação europeísta e multilateralista, Jorge Sampaio soube sempre prestigiar e defender a posição de Portugal no mundo, o que lhe granjeou o reconhecimento e o respeito de todos os quadrantes políticos, tanto interna como internacionalmente.

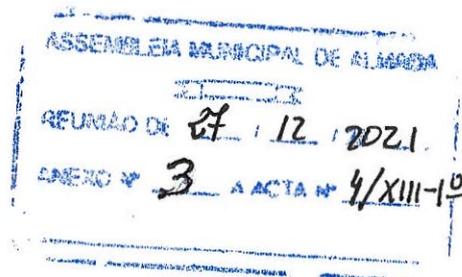
Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida 27 de dezembro de 2021, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Jorge Sampaio, figura fundamental do Portugal contemporâneo, prestando-lhe justa homenagem e transmitindo à sua Família, aos Amigos e ao Partido Socialista as mais sentidas condolências

Almada, 23 de dezembro 2021

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
de Almada

Almada, 14 de dezembro de 2021



**Assunto: apresentação de Contra Proposta -
inclusão de Assessoria Política nos Grupos
Municipais/Deputados Municipais Únicos; inclusão
de Alterações ao Proposto;**

Nuno Mendes, na qualidade de Membro da Assembleia
Municipal, denominado de Deputado Municipal, pelo
Partido "CHEGA",

Vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa
Excelência, Digníssima Presidente da Câmara
Municipal de Almada, que receba e encaminhe a
presente Contra Proposta a quem de Direito - a
quem doutamente entender pertinente -, depois de
ouvida a Conferência de Representantes do
Município de Almada, nomeadamente, entre outras
que se entendam pertinentes, para a Câmara
Municipal, a fim de se obter o pretendido.

Pede deferimento ao seu Requerimento,

Nuno Mendes
Membro da Assembleia Municipal

Assinado por: **Nuno Alexandre Oliveira Mendes**
Num. de Identificação: 11011875
Data: 2021.12.14 12:26:05+00'00'



"Grupo Municipal do Partido CHEGA

A n/ Proposta n.º _____/2021

Assunto: Reforço das condições de apoio técnico e administrativo à Presidência, aos Vereadores, à Mesa da Assembleia Municipal, e aos Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos com assento na Assembleia Municipal e sem vereação; Atribuição de Apoio Técnico/Assessoria aos Gabinetes de Apoio aos Grupos Municipais/deputado Municipal Único, constituída esta Assessoria por pessoa singular, contratada em regime de prestação de serviços.

~ Nota Prévia ~

O Grupo Municipal do Partido CHEGA, analisou a Proposta n.º 2021-807-GP e sobre ela concretizou pontos que entende serem passíveis de correcção, na defesa dos melhores interesses de todos os Membros da Assembleia Municipal de Almada, tendo em conta a boa prossecução dos Princípios de Transparência e da Verdade, na qual assenta uma Presidência e uma gestão sustentável, rigorosa e prudente.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA apresenta assim a sua melhor Contra Proposta, o que faz aproveitando parte da Proposta n.º 2021-807-GP, nos seus pontos de entendimento e de convergência em termos de ideias e de Proposta.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA elabora a presente Contra Proposta, tendo por base a contribuição para um melhor processo e procedimento em termos de apresentação de Propostas, seguindo uma linha criteriosa e

essencial do Partido CHEGA, no Município de Almada.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA defende o erário público, assim como uma gestão rigorosa, prudente, sustentável, de acordo com o seu Programa, tendo em atenção as melhores intenções e os melhores interesses do eleitorado do Município de Almada.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA entende que o orçamento disponibilizado para tais Apoios deve ser mantido e gerido de acordo com a presente Contra Proposta, efectivando-se os ajustes que se entenderem pertinentes, de forma a que todos os membros da Assembleia Municipal possam realizar dignamente o seu trabalho, em virtude das escolhas do eleitorado.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA vem, mui respeitosamente, apresentar a sua melhor Proposta, - sob a forma de Contra Proposta àquela que foi apresentada na Assembleia Municipal, sob o n.º 2021-807-GP - por entender que esta última não faz jus à Causa maior dos Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos, uma vez que não prevê o Apoio Técnico/Assessoria aos mesmos, gerando as expectativas geradas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada a todos os membros da Assembleia Municipal.

Da Contra Proposta

Considerando que:

- a) nos termos do n.º 7, do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua

- redacção actual, devem ser disponibilizados a todos os Vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respectivo mandato;
- b) esta disposição legal deve ser aplicada no sentido de assegurar a todos os Vereadores, com ou sem pelouros, meios que lhes permitam participar eficazmente na gestão do Município, exercendo assim todas as suas competências e direitos, assegurando adequados níveis de preparação, de iniciativa e de cumprimento pleno do mandato autárquico;
- c) no mesmo sentido, e com enfoque nos Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo, o RJAL prevê no mesmo artigo 42.º uma estruturação da organização daqueles meios, em especial no âmbito dos recursos humanos, determinando a existência de um Gabinete de Apoio à Presidência, bem como de um Gabinete de Apoio à Vereação, sempre sem prejuízo da maior abrangência descrita no primeiro Considerando;
- d) os Vereadores com pelouro, assim como todos os de mais eleitos, deparam-se no quotidiano com complexas matérias que lhes são submetidas para sua Decisão, tendo em conta a dimensão do Município de Almada e o continuado acréscimo de competências cometidas às Autarquias Locais,
- e) estes factores de exigência devem ser acautelados, na defesa de todos os Almadenses, respeitando as expectativas e o mandato atribuído por estes aos seus legítimos representantes,
- f) apenas será atingido este objetivo se se adequar meios e recursos;
- g) sem prejuízo do disposto no artigo 31.º do RJAL, importa também dotar de recursos humanos, quer o apoio à Mesa da Assembleia Municipal, quer o apoio aos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal e sem vereação;

- h) para se efectivar tal desiderato cumpre estabelecer limites quantitativos e orçamentais para o apoio técnico/assessoria e administrativo a assegurar ao executivo, aos Vereadores sem pelouros, à Mesa da Assembleia Municipal e aos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal e sem Vereação, garantindo que tal ocorre tendo em consideração as especificidades do Município de Almada e do seu orçamento, reafirmando a inderrogável importância de uma gestão sustentável, rigorosa e prudente;
- i) Considerando que tendo esta medida em vista reforçar as capacidades de funcionamento de todas as forças políticas representadas nos órgãos municipais, importa garantir níveis ainda mais qualificados de transparência nos seus pressupostos e modo de aplicação;
- j) A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regime jurídico das autarquias locais, publicado em Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro de 2013;
- k) A Assembleia Municipal tem, entre outras, competências de apreciação e fiscalização, nos termos do artigo 24.º do Regime jurídico das autarquias locais supracitado, pelo que, importa realçar as suas competências, quer de natureza regulamentar, quer de natureza fiscalizadora da atividade municipal;
- l) O exercício por parte dos membros da Assembleia Municipal reveste uma crescente complexidade, importando garantir a todos os eleitos, meios, recursos técnicos e humanos, de modo a garantir o adequado desempenho do seu mandato;
- m) Deve ser do entendimento da Assembleia Municipal, que todos os Grupos Municipais representados disponham de meios ajustados à concretização das competências conferidas a este órgão, a bem da

cidade, dos que nela habitam e dos que nela trabalham.

- n) A Assembleia Municipal, deverá ouvir a Conferência de Representantes, sobre esta matéria,
- o) se tratam de funções marcadamente delimitadas no tempo, sem subordinação jurídica, com carácter *intuitu personae*, e dada a natureza das funções do Assessor exigirem elevada autonomia, alicerçada num pressuposto de compromisso e confiança para com o eleito, nomeadamente o cariz político inerente à função,

Assim, após ser ouvido o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e sem prejuízo do disposto no artigo 31.º do RJAL, propõe este Grupo Municipal do Partido CHEGA, que a Câmara Municipal de Almada delibere, nos termos e para os efeitos supra referidos, que o apoio técnico e administrativo à Presidência, a todos os Vereadores deste órgão executivo, à Mesa da Assembleia Municipal, e aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais Únicos com assento na Assembleia Municipal e sem vereação, seja fixado nos seguintes termos:

1 - O apoio técnico/assessoria e o apoio administrativo à Presidência, aos Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro, meio tempo ou sem tempo, é feito no quadro do Gabinete de Apoio à Presidente e do Gabinete de Apoio à Vereação;

2 - O apoio técnico/assessoria e o apoio administrativo à Mesa da Assembleia Municipal e aos Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos com assento na Assembleia Municipal e sem vereação, é feito no quadro do apoio aos Órgãos Autárquicos;

3 - O apoio técnico/assessoria e administrativo referido nos números anteriores, pode ser prestado:

- a) Por trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Almada;
- b) Por pessoal de outras Autarquias Locais e de outras Entidades Públicas;
- c) Por pessoal contratado, em regime de prestação de serviços, sujeito às regras da contratação pública;

4 - Em acréscimo do previsto nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o reforço de meios de funcionamento ora proposto deverá operar até aos seguintes limites máximos:

- a) Presidência: um (1) apoio técnico/assessoria por cada Direcção Municipal e um (1) apoio administrativo, com a faculdade de substituir uma (1) assessoria por dois (2) apoios administrativos;
- b) Vereador a tempo Inteiro: um (1) apoio técnico/assessoria e um (1) apoio de administrativo;
- c) Vereador a meio tempo: um (1) apoio técnico/assessoria e um (1) apoio administrativo;
- d) Vereações sem pelouro com 2 ou mais eleitos: um (1) apoio técnico/assessoria e um (1) apoio administrativo;
- e) Vereações sem pelouro com menos de 2 eleitos: um (1) apoio técnico/assessoria e um (1) apoio administrativo;
- f) Mesa da Assembleia Municipal: um (1) apoio técnico/assessoria e um (1) apoio administrativo;
- g) Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos com assento na Assembleia Municipal e sem vereação: 1 (um) apoio Técnico/Assessoria - por

cada um dos Grupos Municipais/Deputado Municipal Único nestas condições;

5 - Os limites remuneratórios brutos anuais, para os prestadores de serviços referidos na alínea c) do n.º 3, fixam-se em:

a) Até 23.000 euros para os/as apoios técnicos/assessoria, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

b) Até 16.000 euros para os apoios administrativos referidos nas alíneas a) a f) do número anterior, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

6 - Em casos excepcionais de prestação de serviços, estes devidamente descritos e acautelados, os limites remuneratórios brutos anuais previstos no supra ponto 5 poderão ser ultrapassados, se devidamente fundamentados nas funções a desempenhar e na natureza específica e excepcional das prestações contratuais; destes casos excepcionais deverá existir um cabimento orçamental/uma rubrica orçamental que permita a aceitação do ultrapassar os limites remuneratórios propostos.

7 - Será permitido o desdobramento do número dos apoios em regime de contrato de prestação de serviços, após a devida e necessária fundamentação, desde que não sejam ultrapassados os limites remuneratórios previsto no número 5 ou, eventualmente, nos atendíveis "casos excepcionais";

8 - A afectação de pessoal do mapa de pessoal da autarquia ou em qualquer regime de mobilidade para apoio aos eleitos, é da competência da Presidente da Câmara ou em quem essa competência

tenha sido delegada, mediante solicitação dos Vereadores, do Presidente da Assembleia Municipal, ou dos Grupos Municipais/ Deputados Municipais com assento na Assembleia Municipal e sem vereação interessados;

9 - Os pedidos de afectação interna de trabalhadores, de início de procedimentos de mobilidade de trabalhadores em funções públicas, e o início dos procedimentos de contratação de prestação de serviços formulados no âmbito desta proposta devem ser apresentados pelos interessados referidos na parte final do ponto anterior, mediante a devida e completa fundamentação e instrução, sendo estes dirigidos à Presidente da Câmara, para que sejam conduzidos em conformidade pelos serviços competentes;

10 - A tramitação a observar na contratação de pessoal em regime de prestação de serviços deverá, em qualquer circunstância, cumprir com o previsto nos artigos 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LGTFP), na sua redacção actual, com os preceitos da contratação pública e demais legislação aplicável, e com todos os procedimentos internos a observar para neste tipo de situações;

11 - Os contratos de prestação de serviços a formar nos termos e para efeitos da presente Proposta deverão ter a sua vigência correspondente ao mandato autárquico, caducando com a cessação do mandato da Presidente da Câmara, do Vereador, com ou sem pelouro, ou do Presidente da Assembleia Municipal;

12 - Sem prejuízo de eventuais delegações de competências em matéria de assinatura de contratos e correspondentes procedimentos pré-contratuais, fica reservada para a Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para efeitos da presente Proposta, a assinatura dos contratos de prestação de serviços eventualmente firmados ao abrigo da mesma, cumpridos que sejam todos os requisitos legais e financeiros, e a cessação dos respetivos efeitos por solicitação dos Vereadores, do Presidente da Assembleia Municipal, ou dos Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos com assento na Assembleia Municipal e sem veriação aos quais importem;

13 - Para efeitos da presente proposta e dos pedidos que sejam formulados ao abrigo da mesma, os eleitos com e sem pelouros devem considerar em permanência o previsto no artigo 31.º, e na parte final do n.º 7 do artigo 42.º, ambos do RJAL.

14 - O enquadramento permitido pela presente proposta em nada obsta o previsto no artigo 42.º, n.ºs 1, 2 e 3 do RJAL;

15 - O previsto na presente proposta não prejudica por qualquer forma os contratos de prestação de serviços que devam ser celebrados ao abrigo dos artigos 10.º e 32.º da LGTFP, nos casos em que se repute necessários ao bom funcionamento dos serviços.

16 - O cabimento orçamental deverá ser elaborado pelos Serviços competentes, com toda e qualquer adaptação à presente Contra Proposta.

17 - O Quadro Remuneratório deverá ser elaborado pelos Serviços competentes, tendo por base o ponto 5, da presente Contra Proposta.

18 - Os denominados "Casos Excepcionais", apresentados na Proposta n.º 2021-807-GP, se elencados, deverão ser pensados e elencados pelos serviços competentes, não dando margem para dúvidas na sua interpretação, a fim de não existirem situações menos claras e de menor transparência.

19 - Para melhor entendimento da Proposta n.º 2021-807-GP, deverão os serviços competentes definir o conceito de "Eleitos", "Assessoria", "Apoio Técnico" e "Apoio Administrativo", definindo funções e competências, deveres e direitos. Posteriormente, as definições deverão ser anexadas a esta Contra Proposta, fazendo parte integrante da mesma.

Nestes Termos e nos de mais de Direito,

deverá ser apresentada a presente Contra Proposta à Câmara Municipal, com o intuito de esta ser aprovada,

a) após ser consultada e ouvida a Conferência de Representantes,

b) de se entender positiva a pretensão que se expõe - para que delibere igualmente no sentido de autorizar as contratações de pessoas singulares em regime de prestação de serviços, necessárias ao adequado funcionamento da Assembleia Municipal, nos moldes aí consignados;

c) de se dar por não escrita a Proposta n.º 2021-807-GP

Notas finais/complementares

Esta Assessoria aos Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos, são essenciais para a prossecução dos objectivos dos Membros Municipais, dos denominados Deputados Municipais, os quais trabalharão em prol de todo o Município e de todos os Almadenses.

Estes Assessores, em consonância com os Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos, irão assim tratar de matérias de enorme relevância para o Município, e ajudarão os Deputados Municipais em todos os seus afazeres e demandas, dando resposta concreta às questões levantadas, sempre no intuito de Bem Servir os Almadenses.

Na qualidade de Deputado Municipal, como Membro efectivo da Assembleia Municipal, o Proponente entende relevante a atribuição de um Assessor aos Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos.

Termos em que se requer que a presente Contra Proposta seja analisada e debatida, em primeira instância, na Assembleia Municipal e siga os seus trâmites processuais e legais.

Pede-se Aprovação ao Pedido,

Grupo Municipal do Partido CHEGA

Nuno Mendes

Membro da Assembleia Municipal -Deputado
Municipal

Nota:

- a) não foi usado o Acordo Ortográfico
- b) qualquer erro ortográfico, a existir, deverá ser apontado para posterior correcção.

RECOMENDAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO CHEGA

que aqui se reproduz a 14 de DEZEMBRO de 2021 relativa à **Proposta 2021-807-GP**, num reforço pela Transparência, pelo Princípio da Igualdade de Tratamento, em consonância com o Princípio da Cooperação, da Clarificação processual e da Colaboração, num esforço de rectificar e melhorar a Proposta apresentada,

O Grupo Municipal do Partido CHEGA, tendo em conta o Regimento da Câmara Municipal de Almada, vem, mui respeitosamente, apresentar a sua **Recomendação**, após uma **Análise** ponderada, dizendo o seguinte:

O Grupo Municipal do Partido CHEGA, composto pelos Membros da Assembleia Municipal/Deputados Municipais, liderado por Nuno Mendes, Vem, mui respeitosamente, apresentar

- a) a **Análise** que fez/elaborou à Proposta n.º 2021-807-GP, esta com o "Assunto: **Termos de Apoio Técnico e Administrativo à CM e à AM**", do "Pelouro: **Órgãos Autárquicos**", com o "Serviço Emissor:" desconhecido e com o "Processo n.º _ _ _ _", igualmente desconhecido, quiçá, por ser o procedimento adoptado "**preenchimento manual**", com a que se crê epígrafe "**Reforço das condições de apoio técnico e administrativo à Presidência, aos Vereadores, à Mesa da Assembleia Municipal, e aos Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos com assento na Assembleia Municipal e sem vereação**";
- b) os **Reparos** que fez em virtude da análise elaborada pelo Grupo Municipal
- c) e, conseqüentemente, a **apresentação de uma Recomendação, sob a apresentação de uma Contra Proposta**, que se entende melhorada e

essencial para a boa prossecução do exercício das Funções dos Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos.

~ Nota Prévia ~

No que concerne à supra **alínea a) e b)**, em que se menciona a **Análise** e os **Reparos** que o Grupo Municipal do Partido CHEGA, respectivamente, efectivou e teve respeitosamente em consideração, há que ter em conta os seguintes pontos:

a) O Grupo Municipal do Partido CHEGA entende que a Proposta n.º 2021-807-GP carece de uma melhor apresentação, de uma estruturação mais cuidada e de informação complementar e cabal sobre o Serviço Emissor e sobre o número do Processo de tal Proposta.

b) Formalmente, a Proposta apresentada, - assinada por Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues - inicia-se pelo Assunto, a que se segue a numeração da Proposta, passando pelo Pelouro, Serviço Emissor e pelo Processo,

c) seguindo-se um parágrafo que se entende, este sim, como o Assunto fulcral e essencial, no intuito de introduzir e de explanar a matéria que se passará a apreciar/analisar, o qual se cita pela importância que este tem para todos os então mencionados:

"Reforço das condições de apoio técnico e administrativo à Presidência, aos Vereadores, à Mesa da Assembleia Municipal, e aos Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos com assento na Assembleia Municipal e sem vereação"

d) Para melhor análise, por parte de todos a quem se dirige a Proposta supra mencionada, é crucial que os Considerandos sejam devidamente numerados, evitando confusões quanto ao parágrafo que se pretende ver esclarecido.

Da Análise e Reparos à Proposta n.º 2021-807-GP:

Sobre o primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo Considerando, nada tem este Grupo Municipal do Partido CHEGA a dizer "contra" o então exposto, embora na Recomendação sob a forma de **Contra Proposta**, que em anexo se apresenta, acrescente uma clara Consideração sobre a importância dos Grupos Municipais, nos termos do disposto na Lei vigente em território nacional.

No parágrafo que se segue aos Considerandos, é dito "(...) **proponho que a Câmara Municipal de Almada delibere(...)**". No entanto, com o devido respeito, desconhece este Grupo Municipal o Serviço Emissor de tal Proposta, pelo que, cabalmente, se solicita um esclarecimento.

No mesmo parágrafo, e em seguimento ao supra escrito na Proposta, é mencionado o seguinte:

"(...) nos termos e para os efeitos supra referidos, que o apoio técnico e administrativo à Presidência, a todos os Vereadores deste órgão executivo, à Mesa da Assembleia Municipal, e aos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal e sem vereação, seja fixado nos seguintes termos: (...)"

Claramente, o Proponente, da Proposta n.º 2021-807-GP, menciona e refere, e bem, o apoio técnico e administrativo, pelo que se crê, necessário e crucial para o desempenho das funções dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais Únicos, pela consciência de que este Apoio é crucial para a boa prossecução dos trabalhos a apresentar pelos mesmos.

Este apoio é claramente assumido pelo Proponente, o qual deverá ser atribuído "(...) **a todos** (...)", logo e inclusive, e sem exceção, aos Grupos Municipais/ Deputados Municipais Únicos, nos termos que se seguiram: 1, 2 e 3.

Claramente, o Proponente entendeu como crucial assegurar a todos, inclusive, aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais Únicos, tal apoio, reforçando tal ideia, na redacção contida no **ponto 2** -, que aqui se transcreve: "**O apoio técnico/assessoria e o apoio administrativo à Mesa da Assembleia Municipal e aos Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos com assento na Assembleia Municipal e sem vereação, (...);**"

O Proponente, fala de apoio Técnico/assessoria "**e**" de apoio administrativo. Não menciona este "(...) **ou** (...)".

O Grupo Municipal do Partido CHEGA reforça que é crucial e absolutamente fundamental que este Apoio Técnico/Assessoria e o Apoio Administrativo seja, de facto, atribuído **a todos**, inclusive, aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais Únicos, uma vez que estes viram acrescidas competências, estas vastas e muito complexas, que exigem um Saber-Fazer, concreto e objetivo.

Menciona o **ponto 3** - da Proposta supra mencionada que, "**O apoio técnico/assessoria e administrativo referido nos números anteriores, pode ser prestado:**

- a) (...);
- b) (...);

c) Por pessoal contratado, em regime de prestação de serviços, sujeito às regras da contratação pública;"

O Grupo Municipal do Partido CHEGA congratula-se com este **ponto 3, alínea c)**, por esta permitir a contratação de pessoal, diga-se, Técnico/Assessor e Administrativo.

Entende assim este Grupo Municipal do Partido CHEGA que a contratação permitida vem ao encontro das suas expectativas, uma vez que esta Contratação em regime de prestação de serviços, tem a ver com funções marcadamente delimitadas no tempo, sem subordinação jurídica, com carácter *intuito personae*, dada a natureza das funções do Técnico/Assessor/Administrativo exigirem elevada autonomia, alicerçada num pressuposto de compromisso e confiança para com o eleito, nomeadamente o cariz político inerente à função.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA depara-se com a redacção do **ponto 4**, da Proposta n.º 2021-807-GP, a qual surpreendentemente vem "desmanchar" a importância de tais Considerandos, dando o "dito, pelo não dito", fixando limites máximos, contrários ao então proposto e escrito, embora fale, o Proponente, "**Em acréscimo do previsto nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais(...)**" num entendível "(...) **reforço de meios de funcionamento (...)**".

Assim, o Grupo Municipal do Partido Chega, na análise que se propôs fazer à Proposta n.º 2021-807-GP, é a solicitar um esclarecimento cabal sobre os critérios usados/empregues na atribuição de Apoio Técnico/ Assessoria e de Apoio de secretariado/ administrativo.

Curiosamente, em nenhum Considerando ou de mais texto, a figura do "secretariado" aparece, pelo que não se entende a sua, agora, aposição em todo o **ponto 4**.

No entender do Grupo Municipal do Partido CHEGA, há pontos que têm de forçosamente ser analisados e entendidos por todos aqueles que são designados na presente Proposta.

O **ponto 4** -, na sua **alínea b)**, tem uma redacção que se entende e concorda, pela sua propositura adequada, vista como crucial para o exercício da função.

Trata-se de um "Vereador a tempo inteiro", que exerce o seu mandato em exclusivo, com função e competências acrescidas, as quais exigem uma maior responsabilidade, um Saber concreto e objectivo.

O **ponto 4** -, na sua **alínea c)**, tem idêntica redacção, que, embora se entenda a necessidade de um Apoio concreto e objectivo, em termos Técnicos/ Assessoria e Secretariado/ Administrativo, não se entende conforme, uma vez que se fala de um "Vereador a meio tempo".

Não se entende os critérios usados, nem os limites remuneratórios, por deficiente apresentação da referida Proposta, por falta de anexo contendo "Quadro Remuneratório - proposta", prevalecendo a dúvida de como serão remunerados os profissionais em apreço.

Assim sendo, o conceito inserido no **ponto 5** -, da Proposta n.º 2021-807-GP, é dúbio/vago e em nada concreto.

No que diz respeito ao **ponto 4 -**, na sua **alínea d)**, depara-se este Grupo Municipal do Partido CHEGA com algo, no seu entender, despropositado e sem sentido objetivo, pelo que solicita um esclarecimento cabal sobre o critério usado.

Se não, veja-se:

É que o Proponente vem assim propor que seja atribuído a **"Vereações sem pelouro com 2 ou mais eleitos: até dois (2) apoios técnicos/assessoria e um (1) apoio de secretariado/administrativo;"**

Não se entende:

- 1.o porquê de tal atribuição uma vez que se está perante uma Vereação sem pelouro com 2 (dois) ou mais eleitos.
2. Quem são os eleitos - a quem se refere o Proponente da supra mencionada Proposta.

No **ponto 4 -**, **alínea e)**, fala o Proponente de **"Vereações sem pelouro com menos de 2 eleitos (...)"**, atribuindo-lhes **"até um (1) apoio técnico/assessoria e um (1) apoio de secretariado/administrativo;"**

Depreende este Grupo Municipal do Partido CHEGA, pela redacção exposta, que por existir **"2 ou mais eleitos"** ou por existir **"(...) menos de 2 eleitos"** assim se dá ou assim se retira 1 (um) apoio Técnico/Assessoria e 1 (um) apoio de secretariado/administrativo.

Depreende assim o Grupo Municipal do Partido CHEGA que a atribuição de 1 (um) mais apoio Técnico/Assessoria e 1 (um) mais apoio de secretariado/administrativo varia em função dos eleitos, tão-somente.

Assim sendo, o número de eleitos determina a atribuição de 1 (um) mais Técnico/Assessor/Administrativo.

Termos em que se questiona pela definição de "eleitos" a fim de que todos os mencionados em tal Proposta entendam cabalmente, para os devidos e necessários efeitos, "quem é quem".

O ponto 4 -, alínea g), vem atribuir aos "Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos com assento na Assembleia Municipal e sem vereação: até 1 (um) apoio de secretariado/administrativo por cada um dos Grupos Municipais nestas condições;"

No entender do Grupo Municipal do Partido CHEGA, esta atribuição não faz um qualquer sentido por tudo o que se refere nos Considerandos apresentados nesta Proposta n.º 2021-807-GP, em que se fala claramente de apoio Técnico/Assessoria e Apoio Administrativo, inclusive, aos Grupos Municipais.

Os Grupos Municipais, compostos por Membros da Assembleia Municipal/Deputados Municipais, têm hoje funções de enorme responsabilidade, com atribuições e competências acrescidas - *as quais implicam acrescida responsabilidade, entendimento e domínio de matérias específicas* - de acordo com o disposto na Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua secção II - Assembleia Municipal e Subsecção I - competências, no disposto nos seus artigos 24.º e seguintes.

Termos em que o Grupo Municipal do Partido CHEGA, na sua Recomendação sob a forma de Contra Proposta, vem respeitosamente requerer a atribuição de 1 (um) Apoio Técnico/Assessoria, tão-somente, abdicando do Apoio Administrativo, aos Grupos Municipais/Deputados Municipais Únicos.

Como será entendível, é crucial dispor de 1 (um) Técnico/Assessor, abdicando este Grupo Municipal do Partido CHEGA do apoio Administrativo, simplesmente, por entender que os Técnicos/Assessores têm funções completamente diferentes dos de mais, trabalhos em que o Saber e o Opinar têm de ser aprimorados em termos de exactidão de conteúdos de Propostas e de enorme proximidade com os Grupos municipais.

No que concerne ao **ponto 5** -, da Proposta n.º 2021-807-GP, o Grupo Municipal do Partido CHEGA tem a dizer que não concorda cabalmente com os limites remuneratórios brutos anuais, referidos na sua **alínea a)**, atribuídos aos prestadores de serviços referidos na **alínea c)** do **n.º 3** da então Proposta.

Entende este Grupo Municipal que:

- a. os limites remuneratórios deveriam estar elencados em Quadro Remuneratório próprio e apropriado.
- b. Os valores contidos na **alínea a)**, do **ponto 5** da supra mencionada Proposta, não deverão exceder o montante bruto anual de 23.000 euros;
- c. Os critérios usados na atribuição de tal remuneração deveriam ser explicados a fim de existir uma maior transparência no processo e no procedimento em apreço.
- d. Com este ajuste equitativo, o orçamento manter-se-á, dando possibilidade aos Grupos Municipais/ Deputados Municipais Únicos, de participarem activamente na construção do Município, com a apresentação de várias propostas em prol dos Almadenses, numa

comunhão de ideias com todas as forças políticas.

Tendo como referência:

- a) as doudas palavras da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada, Dra. Inês Medeiros, na passada Reunião de Câmara, no que concerne ao reforço técnico/assessoria/ administrativo e à despesa que cresce para o Município
- b) e a ideia contida na então Proposta apresentada e "(...) tendo em consideração as especificidades do Município de Almada e do seu orçamento, reafirmando a inderrogável importância de uma gestão sustentável, rigorosa e prudente;

Considerando que tendo esta medida em vista reforçar as capacidades de funcionamento de todas as forças políticas representadas nos órgãos municipais, importa garantir níveis ainda mais qualificados de transparência nos seus pressupostos e modo de aplicação;", entende o Grupo Municipal do Partido CHEGA que tais remunerações deverão decrescer, até ao limite, bruto e anual, de €23.000 (vinte e três mil euros).

Entende o Grupo Municipal do Partido CHEGA que é justo que o Município de Almada suporte os encargos com tais apoios Técnicos/assessorias/administrativos, mas também entende perfeitamente exequível praticar o valor agora apresentado para o Apoio Técnico/Assessoria.

No **ponto 6** - da Proposta n.º 2021-807-GP, não se entende o alcance de tal ponto, assim como não se

alcança o que são considerados "**casos excepcionais**", em que termos estes são aceites e quais os limites remuneratórios propostos para fazer face a tais "**casos excepcionais**".

No entender do Grupo Municipal do Partido CHEGA, há que ter em atenção, em consonância com o Princípio da Boa Gestão e da Transparência, os dinheiros aplicados, uma vez que se trata de dinheiro do erário público.

Na Recomendação sob a forma de Contra Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido CHEGA, diz-se que tais "casos excepcionais" deverão ser elencados e explicados a fim de não existir um ultrapassar do orçamento já proposto e consolidado, segundo se crê, com a apresentação da Proposta 2021-807-GP.

Acresce dizer, a título de **Reparo**, para o qual se requer a maior atenção futura, que não existe no **ponto 4 e 6**, nenhum limite remuneratório previsto, pelo que se entende pertinente demandar uma correcção cabal ao então afirmado no **ponto 6 e 7** da Proposta supra mencionada.

No entender do Grupo Municipal do Partido CHEGA, esta Proposta termina de forma abrupta, uma vez que não contém, entre outros pontos:

- a) Local e data da Proposta;
- b) Assinatura do Serviço emissor e de quem o representa;
- c) Em anexo, o Cabimento orçamental/Proposta de Quadro remuneratório;
- d) Em anexo, critérios de limites máximos de remuneração.
- e) Em anexo, a definição de "casos excepcionais", o elencar dos mesmos, os seus limites

remuneratórios, os casos em que os mesmos são aceites.

- f) Em anexo, a definição dos termos "eleitos", "Apoio Técnico/Assessoria", "Apoio Administrativo" e "Apoio de Secretariado".

Termos em que o Grupo Municipal do Partido CHEGA de Almada vem, mui respeitosamente, Recomendar e solicitar à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada que:

1. Mande clarificar os pontos em que este Grupo Municipal solicita um cabal esclarecimento;
2. Coloque à apreciação de todos esta explanação sobre a Proposta n.º 2021-807-GP;
3. Coloque à discussão esta Análise/apreciação;
4. Analise em Reunião de Câmara este documento e a Recomendação sob a forma de Contra Proposta, que aqui se anexa.
5. Faça subir a quem de Direito esta Recomendação e apreciação/análise, a fim da mesma ser corrigida por quem de Direito.
6. Faça subir a presente Recomendação sob a forma de Contra Proposta deste Grupo Municipal a fim de serem salvaguardados os melhores e importantes interesses de todos os que compõem os quadros desta Câmara Municipal de Almada e de todos os seus Membros, assim como de todos os Almadenses.

Almada, 14 de Dezembro de 2021.

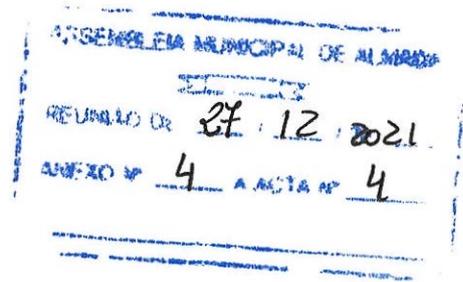
Nuno Mendes)

Assinado por: **Nuno Alexandre Oliveira Mendes**
Num. de Identificação: 11011875
Data: 2021.12.14 12:25:19+00'00'





Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Almada



MOÇÃO

Saudação ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres

736 milhões de mulheres. Segundo a UN Women, este é o número global de vítimas de violência, a maioria à mão de parceiros íntimos. Uma em cada três mulheres com mais de 15 anos. Este número não inclui vítimas de assédio sexual.

A 25 de novembro assinalou-se a luta internacional pela eliminação da violência contra as mulheres. Luta esta que está ainda longe de acabar, numa sociedade profundamente marcada pela cultura do sexismo, dos papéis de género e da dominação masculina.

Menos de 40% das mulheres que sofrem de violência procuram ajuda. A maioria dirige-se à família, a amigos, raramente a instituições formais. Menos de 10% das que procuraram ajuda denunciaram à polícia. A violência doméstica continua a ser o crime mais praticado em Portugal, conforme indica o Relatório Anual de Segurança Interna. E a estes registos faltam todos os casos que ficaram em silêncio.

Mas estes números – já por si imprecisos devido ao estigma social e a falta de estudos - ainda não refletem o impacto da pandemia, que aumentou gravemente o isolamento social, a mobilidade, e a insegurança financeira de demasiadas mulheres. Estes fatores de risco aumentaram a vulnerabilidade à violência doméstica por todo o mundo. Os casos de depressão, de ansiedade, de gravidez indesejada, e de doenças sexualmente transmitidas aumentam exponencialmente em mulheres vítimas de violência. Trata-se de uma outra pandemia que urge por mais respostas por parte dos governos e das autarquias.

Individualmente, temos todos o dever de ser definitivamente intolerantes para com a violência, mesmo que esta não nos afete ou a quem nos é próximo. Não se pode deixar de “meter a colher”, de atentar aos sinais, de denunciar. A nossa ação é um instrumento de consciencialização para outros, e uma mensagem de força para quem ainda não conseguiu quebrar o abuso.

A violência contra mulheres é proporcional à sua classe, à sua condição. As feridas da violência são ainda mais profundas quando se fala de mulheres pobres, de mulheres racializadas, de mulheres lésbicas, bissexuais e trans, de mulheres com deficiência, e de tantas outras multiplamente excluídas e discriminadas na sociedade.

As mulheres trans são alvos particularmente preocupantes: o Trans Murder Monitoring registou a nível mundial 350 pessoas trans assassinadas no ano em 2019, 98% das quais do género feminino, 50% imigrantes.

Este flagelo social combate-se através da emancipação e empoderamento das mulheres, garantindo-lhes acessos iguais e representatividade.

Ainda que exista legislação sobre a violência contra a mulher, é necessário assegurar que esta é implementada e aplicada. A justiça tem que ser rápida e clara, sinalizando que protege as vítimas e pune os agressores.

É fundamental rever o conceito de violência contra mulheres, geralmente associado à violência doméstica. A violência é um problema de poder, de justiça, de um sistema desigual. Na realidade, a violência é também o assédio sexual, a violação. É também o tráfico humano especializado em mulheres (particularmente de jovens). O casamento não consensual de raparigas menores de idade, a mutilação genital feminina. É ainda a privação ao direito à educação, à independência financeira, à mobilidade, à saúde. Todos estes são crimes de género, contra os quais ainda há muito a fazer para proteger todas as mulheres.

O dia 25 de novembro tem sido assinalado como um dia de alerta e de luta pelos direitos das mulheres. Mas o alerta tem de passar a ser ação. Tem de se prestar um apoio ativo ao trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, e serviços sociais do Estado que auxiliam mulheres vítimas de violência.

Saudamos todos os que participaram nas várias marchas do dia 25 de novembro pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Marchámos por cada uma das 35 mulheres vítimas de femicídio em 2020 em Portugal. Marchámos por cada uma das mulheres vítimas de qualquer atentado contra a sua liberdade. Marchámos pela igualdade de género, exigindo políticas públicas de combate coletivo às desigualdades profundas, e por uma justiça livre de discriminação.

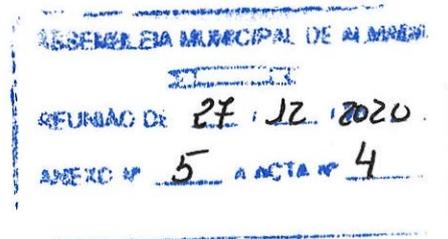
A Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2021, delibera,

1. Saudar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres
2. Reforçar a atuação dos planos previstos pela Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, promovendo intervenções junto de estruturas de apoio às vítimas de violência.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Almada



Moção

“Ambiente para todos, Almada saudável”

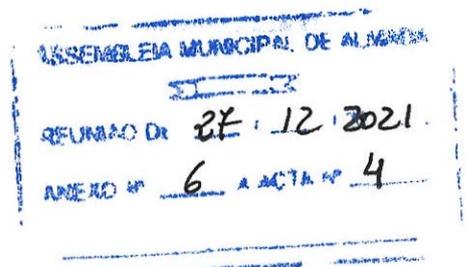
As alterações climáticas representam o maior desafio da nossa geração. O seu potencial destrutivo, assimétrico e irreversível, constitui uma urgência internacional que necessita de extensa mobilização. A ciência por detrás da investigação e monitorização das alterações climáticas têm vindo a evoluir nos seus métodos e capacidade de análise. O seu veredito não deixa margem para dúvidas, pois segundo o mais recente relatório produzido pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas é inequívoca a influência humana no aquecimento global, que causou alterações rápidas e globais a todos os níveis. É possível observar uma subida constante e gradual dos gases produtores de efeito de estufa, por efeito direto da ação humana, desde 1750.

O roteiro para a neutralidade carbónica 2050 estabelece, de forma sustentada, a trajetória para atingir a neutralidade carbónica em 2050. Attingir a neutralidade carbónica em Portugal implica a redução de emissões de gases com efeito de estufa entre 85% e 90% até 2050 e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005

Alcançar a neutralidade carbónica tem um impacto positivo na economia, na criação de emprego, fomenta o investimento e traduz-se em inegáveis ganhos em saúde. Alcançar a neutralidade carbónica tem um impacto positivo na economia, na criação de emprego, fomenta o investimento e traduz-se em inegáveis ganhos em saúde.

A recente Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2021 (COP 26), alerta-nos que as medidas tomadas até agora não são suficientes para atingir o cenário de aquecimento global máximo de 1,5°C, tal como delineado nos acordos de Paris

A Assembleia Municipal de Almada, preocupada com a emergência climática e os seus impactos na saúde dos munícipes, recomenda que a Câmara Municipal de Almada atinja a neutralidade carbónica em 2035, tomando todas as medidas necessárias para a consecução deste objetivo.



MOÇÃO/DELIBERAÇÃO **(Solidariedade com a luta dos trabalhadores da AMARSUL)**

Considerando que:

- No ano de 2021, os trabalhadores da Amarsul apresentaram um caderno reivindicativo à empresa no qual constava o aumento de salários, a regulamentação do subsídio de risco e rodoviário, entre outras matérias.
- O caderno reivindicativo não obteve qualquer resposta por parte da administração, ou melhor, a resposta foi: “0% de aumento e não estamos dispostos a falar mais”.
- Após a decisão dos trabalhadores em avançar para um processo de luta, especificamente uma greve agendada para o período entre 29 de Novembro e 3 de Dezembro de 2021, a EGF deu orientações à Amarsul para que os trabalhadores recebessem um cartão de compras Continente, no valor de 60€, supostamente para compensar os 20 meses de que estiveram na linha da frente em tempo de pandemia. Esta “oferta” representa 3€ por mês, ou 14 cêntimos por dia, valor que mal dá para comprar um papo-seco, e a ação da EGF foi considerada pelos trabalhadores como um puro ato de provocação e de enorme desconsideração pelo modo como desempenham as suas tarefas todos os dias.
- No primeiro dia de greve, a Administração da Amarsul deu instruções à empresa de trabalho temporário para enviar mensagens telefónicas onde esta referia “daqui fala da Autovision. Tivemos conhecimento que os colaboradores da Amarsul estão de greve, e por isso viemos enviar esta mensagem a informar que deverá apresentar-se ao serviço. Caso não o deixem entrar nas instalações, devera contactar imediatamente a Polícia. Obrigado e boa semana para si”, tentando desta forma limitar os trabalhadores temporários de participar na greve.
- No terceiro dia de luta, 1 de Dezembro, sem que nada o justificasse, a Administração da Amarsul, invocando a alteração da ordem pública, chamou as forças de segurança para os ecoparques de Palmela e do Seixal, tendo como objetivo impedir e afastar o piquete de greve de desempenhar as suas funções. Ocorrendo empurrões e várias tentativas de afastar de trabalhadores da sua função no piquete de greve no Ecoparque de Palmela, a mesma tentativa foi feita no Seixal, onde depois de informado o comando da PSP que o que existia era um conflito laboral e não um problema de ordem pública, este concordou com os argumentos apresentados e concluiu que a ordem pública não estava posta em causa.
- Nesse mesmo dia, por indicação da Direção Nacional da PSP, dá-se lugar à intervenção junto do piquete de greve afastando o mesmo da porta da empresa, impedido que o piquete constituído nos termos da lei cumprisse o seu papel e a sua função legalmente definida, para tal passou a efetuar as suas funções de outra forma.
- No decorrer do quarto dia de greve, 2 de Dezembro, a PSP, a Administração da empresa e a Câmara Municipal de Almada decidem escoltar os camiões do lixo da Câmara Municipal de Almada, afastando o piquete de greve da porta do Ecoparque do Seixal, acantonando-o de forma violenta e agressiva, de forma que os camiões entrassem no aterro, e o piquete de greve deixasse de cumprir as suas funções.
- A intervenção da PSP excedeu os limites e funções da sua missão e valores, a Amarsul e o grupo EGF (Mota-Engil), contaram com o conluio do Governo, para o caso o Ministério da Administração

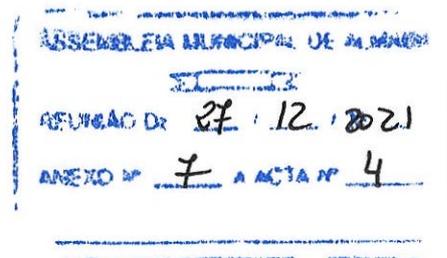


Interna, para tal basta referir que os carros de intervenção rápida e a atuação policial se efetuava dentro das instalações da empresa e nas costas do piquete de greve.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 27 de Dezembro de 2021, delibera:

1. Solidarizar-se com a justa luta dos trabalhadores da Amarsul, pelo aumento dos salários.
2. Solidarizar-se com a luta dos trabalhadores pela efetivação do seu vínculo laboral, pois nada justifica a contratação de 25% de trabalhadores a empresas de trabalho temporário, quando o posto de trabalho é permanente.
3. Repudiar todos os atos cometidos pelas forças de segurança que visaram reprimir e intimidar os trabalhadores em greve, impedindo o piquete de greve de exercer as suas funções nos termos legais.
4. Repudiar a atitude da administração da Amarsul (EGF/Mota Engil) pelo facto e não negociar com os seus trabalhadores o aumento de salário e restantes matérias reivindicativas, comprometendo deste modo o serviço público que deve prestar.
5. Saudar os munícipes do concelho de Almada pela forma cívica com que lidaram com a ausência de recolha de resíduos sólidos urbanos durante o período desta paralisação, evitando riscos para a saúde pública.
6. Exigir que a AMARSUL resolva os problemas laborais existentes encetando desde já um processo de diálogo junto da Comissão Intersindical, promovendo a melhoria das condições de vida e de trabalho dos seus trabalhadores, evitando conflitos laborais e cumprindo a lei, designadamente, respeitando o direito à greve, prestando o serviço essencial a que está obrigada e pelo qual é paga pelos munícipes deste concelho.
7. O Município de Almada, cliente da AMARSUL, mas também seu acionista, não pode admitir que os seus munícipes sejam prejudicados por uma empresa que, após a privatização da EFG, degradou a qualidade dos serviços prestados e não se apresenta disponível para uma negociação séria e de boa-fé com os seus trabalhadores e as suas organizações representativas.
8. Exortar o Executivo a tomar formalmente todas as diligências junto do Governo para a reversão da AMARSUL para a esfera exclusiva dos municípios, 100% pública retirando da proteção e defesa do ambiente o fator negócio.

Feijó, 27 de Dezembro de 2021
O Grupo Municipal da CDU



MOÇÃO/DELIBERAÇÃO
(Pelo acesso imediato dos municípios da Península de Setúbal a uma mais justa repartição dos apoios comunitários)

Se existe algo que hoje reúne unanimidade entre as diferentes forças políticas e dezenas de instituições públicas e privadas da Península de Setúbal, é o reconhecimento de que esta região tem sido fortemente penalizada no acesso aos apoios resultantes de fundos comunitários disponibilizados pela União Europeia desde 1988, através dos sucessivos quadros comunitários de apoio financeiro.

O que se conhece do projeto de acordo para o Portugal 2030, vai uma vez mais penalizar a nossa região, já que para a Área Metropolitana de Lisboa se prevê que venha a receber apenas 3,9% do montante total destinado às regiões portuguesas. Isto é, em vez dos 817 milhões de euros incluídos no Portugal 2020, prevê-se que a Área Metropolitana de Lisboa receba apenas 381 milhões de euros no Portugal 2030 (menos 436 milhões de euros), ao mesmo tempo que as restantes NUTS II aumentam os seus envelopes financeiros. Para a Região Norte estão previstos 3.395 milhões de euros, para o Centro 2.172 milhões, Alentejo 1.104 milhões e Algarve 780 milhões.

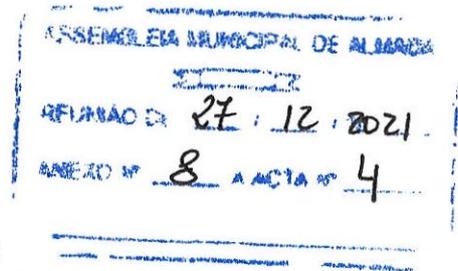
Para além desta redução no montante global do apoio financeiro aos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, o projeto de acordo para o Portugal 2030 propõe ainda uma nova descida da taxa média de cofinanciamento do Programa Operacional da Região de Lisboa, passando de 50% no PT 2020 para 40% no PT 2030, o que coloca ainda maior pressão financeira no esforço financeiro dos agentes públicos e privados da região, e afastará do acesso aos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus as pequenas e médias empresas, o sector social e as organizações de base local.

A manter-se este projeto de acordo para o Portugal 2030, na década de maior afluxo de Fundos Europeus ao nosso país, na Área Metropolitana de Lisboa e em particular na Península de Setúbal, verificar-se-á uma redução global nas fontes de financiamento europeias.

Nestes termos, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 27, 28 e 29 Dezembro de 2021, delibere:

1. Reclamar do Governo no âmbito do Portugal 2030, um tratamento para a Área Metropolitana de Lisboa, e em particular para os municípios da Península de Setúbal, consentâneo com o seu importante papel no desenvolvimento, não apenas da Região, mas sobretudo do País.
2. Reconhecida por todos a discriminação negativa a que foram sujeitos os municípios e os restantes agentes económicos da Península de Setúbal nos últimos trinta e três anos, exige-se também que no âmbito do PT 2030, que agora entra em vigor, existam compensações financeiras para os municípios da Região que permitam acabar com essas discriminações.

Feijó, 27 de Dezembro de 2021
O Grupo Municipal da CDU



MOÇÃO/DELIBERAÇÃO (Assinalar o dia 25 de Novembro

Dia da Erradicação da Violência contra as Mulheres. Viver Direitos. Vencer violências)

No dia 17 de Novembro de 1999, a Assembleia Geral das Nações Unidas designou o dia 25 de Novembro como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, alertando para um problema que atinge mulheres de todo o mundo.

As Nações Unidas definem a violência contra as mulheres como “qualquer ato de violência baseado no género do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada”.

A violência contra as mulheres tem múltiplas dimensões: desde logo, a estrutural, com expressão através da pobreza, da exclusão social, da exploração laboral, da insuficiência de rendimentos ou da privação de acesso a bens e serviços essenciais; ou a violência doméstica, no namoro, a violência sexual e a violação, o assédio moral, o casamento infantil, a prostituição e o tráfico de seres humanos, entre muitas outras que persistem. São devastadoras as suas consequências, no curto e no longo prazo, na saúde física e mental, no bem-estar, na realização pessoal das vítimas e no estatuto de todas as mulheres.

A mais visível é a violência doméstica que continua a fazer vítimas todos os dias. Embora tenha sido declarada crime público há mais de 20 anos (2000), continuam insuficientes os meios disponíveis para a combater, como reconhece a própria Procuradora-Geral da República. Faltam meios humanos especializados, quer ao nível da investigação, quer ao nível dos tribunais.

Existe, em Portugal, legislação para a prevenção da violência doméstica, a proteção da vítima e a reparação das consequências que as marcam para a vida. Mas importa que essa legislação seja aplicada em todos os domínios. Importa construir políticas públicas que garantam a prevenção e a correta avaliação de risco, disponibilizando serviços públicos (sociais, jurídicos, de saúde) em todo o território nacional, com recursos humanos suficientes e com formação adequada às necessidades de confiança e segurança das mulheres vítimas.

Entre os mais jovens persistem mitos e estereótipos de desculpabilização de atos abusivos, de minimização da ação do agressor e de culpabilização da vítima. Legitima-se o ciúme, o sentimento de posse e desvalorizam-se as diferentes formas que assume a violência nas relações de namoro, incluindo a violência sexual. Constrói-se, assim, a antecâmara da violência doméstica entre os mais jovens.

Mas a violência nas relações de intimidade está longe de ser a única forma de violência com que as mulheres se confrontam!

A prostituição é outra forma de violência que se abate sobre as mulheres, forma de escravatura incompatível com a dignidade e os direitos humanos. A prostituição sustenta um sistema que, à custa da exploração e humilhação das mulheres prostituídas, dá muito dinheiro a ganhar aos que vivem à custa daquela exploração. E é essa exploração que há quem pretenda regulamentar, com argumentos falaciosos de defesa dos direitos das mulheres prostituídas, mas que mais não visa que normalizar a prostituição, tornando-a socialmente aceitável, e descriminalizar e facilitar o negócio do lenocínio, tornando o Estado português cúmplice da exploração das mulheres prostituídas e tornando o sistema prostitucional e as suas vítimas uma fonte de receita do erário público. Em Portugal a prostituição não é crime. No quadro jurídico nacional, crime é o lenocínio!



Ao sistema prostitucional associa-se ainda outra forma de violência contra as mulheres: o tráfico de seres humanos. De acordo com a ONU, 70% das pessoas traficadas são mulheres, quer para exploração laboral, quer, e principalmente, para exploração sexual. Tráfico que gera lucros elevadíssimos e cujos resultados em trabalhos forçados e exploração sexual atingem montantes superiores à riqueza produzida em alguns países. Tráfico que é o resultado do mundo em que vivemos e que faz do desespero de uns o lucro de outros. É a fome e a guerra que atiram as mulheres para as garras dos traficantes!

As raízes da violência são profundas e assentam em mecanismos milenares de opressão, desigualdade e discriminação das mulheres, tanto na esfera pública, como na esfera privada.

A violência contra as mulheres não pode ser tolerada, seja qual for a forma que assuma ou o espaço em que aconteça! A violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos das mulheres.

Decorridos 47 anos sobre 25 de Abril de 1974, dia em que o Povo Português conquistou a Liberdade e foi aberto o caminho para que as mulheres tivessem os mesmos direitos que os homens, não há desculpa para os retrocessos nos direitos das mulheres nem para o abrandamento do combate às diversas formas de exploração, opressão e violência contra as mulheres.

À dimensão, gravidade e urgência do problema da violência sobre as mulheres tem que corresponder, com igual determinação, a adoção de medidas concretas.

O Poder Local Democrático, porque mais próximo das populações e enquanto instituição que emprega milhares de trabalhadoras e trabalhadores, tem que assumir também como prioridade das suas políticas, a erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, nomeadamente as que ocorrem no local de trabalho e na sociedade.

Nestes termos, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 27, 28 e 29 Dezembro de 2021, delibere exortar os órgãos de soberania a tomar medidas concretas de prevenção e combate às múltiplas formas de violência sobre as mulheres, nomeadamente:

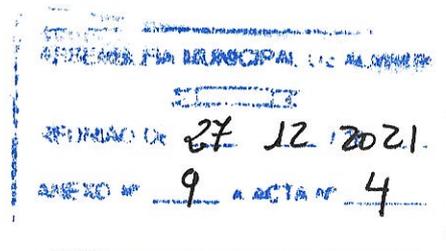
- a) Proceder ao reforço dos meios financeiros, técnicos e humanos, visando adotar os diversos serviços públicos dos meios indispensáveis a superar insuficiências e a poderem cumprir o seu papel na prevenção e combate à violência doméstica (centros de saúde e hospitais, escolas e universidades, forças de segurança, polícia de investigação criminal, Ministério Público, Tribunais e serviços de segurança social).
- b) Exigir o cumprimento da legislação em matéria de violência doméstica, com o reforço do investimento público para uma adequada proteção das mulheres vítimas desta forma de violência, nomeadamente uma maior celeridade na avaliação de risco e na decisão de medidas de proteção à vítima e de coação ao arguido em 72 horas, como está estabelecido e reforce a proteção das mulheres, antes e depois de ter sido atribuído o estatuto de vítima.
- c) Sinalizar e acompanhar os agressores, não apenas no decurso do processo criminal e judicial, mas igualmente com medidas que permitam perceber as causas de tais práticas e prevenir futuras reincidências.
- d) Manter a criminalização do lenocínio.
- e) Reconhecer a prostituição como uma aviltante forma de violência, recusando a utilização do termo "trabalho sexual".
- f) Adotar programas específicos que assegurem saídas às mulheres prostituídas, a serem implementados nos serviços públicos e no setor social, em proximidade com as mulheres e apoio



nas suas necessidades específicas, numa intervenção assente no acompanhamento contínuo, sem juízo de valor, com medidas de reinserção e proteção social, de acesso à habitação, saúde, educação e formação profissional.

- g) Assegurar o cumprimento dos direitos das mulheres, combatendo a exploração laboral, as desigualdades e discriminações, procedendo à elevação dos seus rendimentos do trabalho, o direito à habitação, a uma rede de equipamentos sociais, entre outros.

Feijó, 27 de Dezembro de 2021
O Grupo Municipal da CDU



MOÇÃO/DELIBERAÇÃO (Pela Reposição das Freguesias)

O processo de agregação/extinção de 1168 Freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei nº 11-A/2013, de 28 de Janeiro, em execução da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos.

A extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros, afastou os eleitos das populações, dificultou a capacidade de intervenção na resolução de problemas. Perdeu-se a identidade de cada Freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos.

Na legislatura 2013/2017, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, que visavam a reposição das Freguesias extintas no respeito pela vontade expressa pelas populações e pelos órgãos autárquicos, a concretizar nas eleições autárquicas realizadas em 2017. Estas iniciativas foram rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS.

De então para cá as populações continuaram a reivindicar a reposição das Freguesias extintas contra a sua vontade.

Oito anos depois da extinção das Freguesias, e mantendo-se viva a vontade e a luta pela sua reposição, impunha-se a criação de um regime excecional que permitisse que as Freguesias pudessem ser repostas nas eleições autárquicas realizadas em 2021, dando resposta cabal à vontade das populações.

Os sucessivos atrasos do Governo PS na entrega da proposta de Lei na Assembleia da República (só o fez no final de Dezembro de 2020), o lento andamento dos trabalhos da comissão competente e a rejeição do Projeto de Lei do PCP no mesmo sentido, impossibilitaram a reposição das Freguesias no âmbito das eleições autárquicas de 2021, a exemplo daquilo que se tinha verificado em 2017.

A Lei nº 39/2021 de 24 de Junho, entretanto aprovada pelo PS, PSD, PAN e IL, define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de Freguesias, mas não responde à reivindicação de reposição de todas as Freguesias.

A obrigação de cumprimento de alguns dos critérios no processo de reposição de Freguesias como determina o diploma aprovado, inviabiliza na prática a devolução de muitas Freguesias às populações, mesmo que estas o defendam.

Apesar das limitações impostas pela lei, importa agora no seu cumprimento e execução, intervir para concretizar a reposição das Freguesias em todas as situações possíveis. Nesse sentido, deve ser tido em conta que a Lei nº 39/2021, de 24 de Junho entra em vigor 180 dias após a sua publicação, ou seja, no final de Dezembro de 2021.

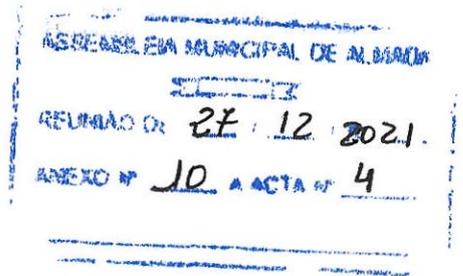
Após essa data e durante um ano, terão início os procedimentos visando a reposição das freguesias extintas, nos termos do artigo 25º (procedimento especial, simplificado e transitório), mediante deliberação das respetivas Assembleias de Freguesia e Assembleias Municipais.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 27 de Dezembro de 2021, manifesta o seu empenhamento pela reposição das Freguesias de Almada, Cacilhas, Caparica, Charneca de Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreda e Trafaria, de acordo com a vontade das populações,



e delibera o início dos procedimentos necessários para a sua concretização, designadamente a convocação da Assembleia Municipal de Almada especificamente para o efeito.

Feijó, 27 de Dezembro de 2021
O Grupo Municipal da CDU



MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Em Defesa dos Valores Ambientais da Reserva da Mata dos Medos - Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) está a levar a cabo uma ação na Reserva Botânica da Mata Nacional dos Medos visando, segundo este Instituto, a “prevenção estrutural contra incêndios, de restauro, conservação e valorização dos habitats naturais...”, e visando “...a educação ambiental...”.

Esta intervenção consiste essencialmente “...entre outras, em operações de desbaste de pinheiros mansos, como objetivo de promover a melhoria de condições de crescimento de árvores (...), reduzir o ensombramento do sub-bosque, promovendo (...) diversidade florística. (...), desramação das árvores” promovendo medidas “para a estratégia de defesa da floresta contra incêndios”, incidindo “numa área de cerca de 100 hectares (...) entre o Posto da GNR e a base da NATO”. Esta ação “(...) restituirá à mata, características semelhantes às que ocorriam antes do incêndio de 1983”.

“Paralelamente aos trabalhos de gestão florestal decorrem também trabalhos com vista ao ordenamento e melhoria das condições de visitação e educação ambiental: instalação de percursos acessíveis, assegurando a acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida, com recurso a passadiços de madeira na parte norte da Mata Nacional dos Medos”.

Adianta ainda o ICNF, na sua resposta a cidadãos que “O material resultante (...) fica a cargo da empresa contratada (...) através de concurso público.”

A secular Mata Nacional dos Medos é Reserva Botânica e está integrada na Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica, Área Protegida criada em 1984, estendendo-se ao longo da orla litoral numa extensão de 13 km, cobrindo uma superfície de 1.552 hectares em território dos municípios de Almada e Sesimbra.

A Mata dos Medos é Reserva por possuir grande interesse botânico e paisagístico, destacando-se os habitats dunares constituídos por zimbrais com grande valor conservacionista, isto é, com alto valor ecológico.

Enquanto cidadãos, vários eleitos da CDU de diferentes órgãos, incluindo a Assembleia Municipal, associaram-se às ações de protesto organizadas pelo Fórum Iris Ambiente e pelo Movimento em Defesa da Mata dos Medos, que ocorreram nos dias 11 e 18 de Dezembro.

Foi possível constatar a falta de informação sobre o que de facto está a ocorrer no terreno, e que a Câmara Municipal tem o direito de ser amplamente informada e o dever de acompanhar todo o processo. Constata-se também uma total ausência de discussão pública, para que os cidadãos conscientes da importância da Mata Nacional dos Medos, que tem não só para o concelho, como para a região e para o país, possam ver esclarecidas as suas dúvidas e ouvidas as suas propostas.

O que é possível verificar in loco, contradiz a informação disponibilizada aos cidadãos em aspetos que consideramos fulcrais:

- Toda a operação está a ser levada a cabo por maquinaria pesada em solo arenoso e dunar, suscetível de causar danos na flora e fauna das zonas intervencionadas, e cuja movimentação aparentemente indiscriminada, levou à criação artificial de trilhos e zonas



de armazenamento de estilha e troncos de árvores adultas saudáveis, em áreas interiores distantes dos trilhos principais de corta-fogo.

- Foi também usada, em vários locais, maquinaria pesada para processamento e transformação de manto e matéria orgânica em biomassa.
- Não se conhece a quantidade, tipo, valor e destino dos detritos acima mencionados.
- A operação de desramação inclui, de facto, uma operação de abate de pinheiros mansos, com a criação de clareiras que certamente não estariam previstas inicialmente.
- Não foi possível verificar qualquer ação de replantação de pinheiros mansos.
- A instalação de passadiços, cujo projeto não é conhecido, assim como os estudos de impacto ambiental e os resultados da consulta pública (se a mesma existiu), relativo ao propósito e quantidade desses caminhos e o seu previsível impacto na fauna e flora da Mata dos Medos.
- Neste sentido, é fundamental conhecer o impacto dessa invasão da atividade humana, essencialmente nos ciclos de reprodução e nidificação de aves, e tanto no nascimento como no crescimento normal de crias de mamíferos, na Primavera e no Verão, altura em que o potencial de visitas, já de si de grande significado, pela proximidade à Capital e estando inserida na Área Metropolitana de Lisboa, potenciada pela presença de muitos milhares de pessoas nas praias da Costa de Caparica, aumentando exponencial e previsivelmente o número de visitantes.
- Preocupa-nos que a intenção pedagógica se esvazie no comportamento dos visitantes, depositando lixo, levando consigo animais de companhia soltos, desrespeitando a mata, e até, como terá sido já documentada, a agressão e morte de espécies selvagens habitantes da mata.
- Preocupa-nos que o Governo, à semelhança da prática relativa a outras instituições públicas, insista em subfinanciar a atividade dos organismos que superintende, não assegurando a dotação de recursos humanos e financeiros necessários à indispensável fiscalização e educação ambiental.
- A Reserva Botânica da Mata dos Medos é uma área arbustiva e arbórea extensa, que pela sua localização é sujeita a uma pressão urbanística significativa, pelo que devem ser adotadas as ferramentas que permitam conter essa pressão, limitando a pressão exercida pela presença humana nas suas zonas mais sensíveis.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, delibere:

1. Recomendar ao Governo que defina e aplique uma política que assegure que todos os projetos (em curso e futuros) de intervenção em áreas naturais protegidas por lei, sejam objeto de discussão pública e cabal informação, envolvendo amplamente os órgãos autárquicos representantes primeiros das populações.
2. Solicitar ao Ministério do Ambiente e Ação Climática a reavaliação urgente da intervenção em curso na Mata dos Medos, em parâmetros que permitam salvaguardar integralmente os valores ambientais, faunísticos e florísticos daquela reserva botânica.
3. Solicitar ao Ministério do Ambiente e Ação Climática informação detalhada sobre o projeto, a extensão e a localização exata dos passadiços a instalar na Mata dos Medos, bem como dos seus impactos gerais na fauna e flora daquela Reserva Botânica, classificada desde 1971.
4. Instar o Governo a garantir os meios humanos, materiais e financeiros indispensáveis à rigorosa fiscalização e intervenção pedagógica junto dos visitantes da Mata dos Medos.

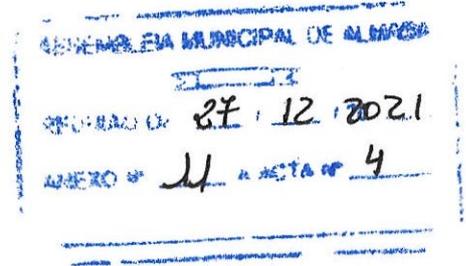


5. Recomendar que a Câmara Municipal de Almada, enquanto órgão local a quem compete gerir e zelar pela integridade do território municipal, assuma a defesa intransigente da Reserva Botânica da Mata Nacional dos Medos em toda a sua extensão, nomeadamente pela integral manutenção daquela área natural, contendo a pressão urbanística e protegendo-a de intervenções agressivas e invasoras futuras.

Feijó, 27 de Dezembro de 2021
O Grupo Municipal da CDU



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista



Voto de Saudação

Anúncio do Governo em apresentar às instâncias europeias o processo para que a Península de Setúbal passe a ter a classificação de NUTS II e NUTS III no acesso a fundos comunitários

O acesso aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento é apurado predominantemente a partir do indicador “PIB per capita”, corrigido pela paridade do poder de compra, e distribuído por cada país com base nas regiões de nível NUTS II.

Atualmente, Portugal Continental encontra-se organizado em cinco NUTS II. O Norte, o Centro e o Alentejo são considerados regiões menos desenvolvidas, o Algarve é considerado região de transição e a Área Metropolitana de Lisboa (AML) é a região mais desenvolvida do conjunto, com um PIB per capita superior a 100% da média UE27. Contudo, há muito que se sabe que este valor é fortemente inflacionado pelo PIB dos concelhos mais ricos da Margem Norte da AML. De facto, com números de 2016, os concelhos de Almada, Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal registaram, em conjunto, um PIB per capita equivalente a apenas 58% da média UE. O PIB per capita da AML omite, portanto, importantes desequilíbrios económicos e sociais nesta região. A consequência deste desequilíbrio traduz-se no acesso aos fundos comunitários.

O Portugal 2030 dispõe de 25 mil milhões de euros para o país, que somado ao Quadro Financeiro plurianual atinge um montante de cerca de 30 mil milhões de euros. A AML terá acesso a apoios de apenas 380 milhões de euros e com taxas de cofinanciamento de 40%, quando em regiões semelhantes à Península de Setúbal se continuarão a fixar até 85%. Tudo isto em contraciclo com as necessidades de convergência e de desenvolvimento desta Península. Mesmo mediante a abertura de avisos com majoração de taxas de comparticipação dirigidos aos concelhos da Península de Setúbal, esse valor será sempre demasiado exíguo para as necessidades regionais.



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

É de lembrar, ainda, que esta injustiça no acesso a fundos comunitários para a península de Setúbal foi criada em 2014, por decisão do então governo PSD/CDS, que deliberou que a AML passaria a ser simultaneamente NUTS III e NUTS II, com todos os efeitos resultantes desta equiparação que vieram prejudicar fortemente a economia e o desenvolvimento da região.

Exatamente por isso, na Península de Setúbal os deputados da Assembleia da República, os autarcas e o setor empresarial do distrito têm lutado por esta realidade junto do Governo, para que seja reposta a Justiça para a Península de Setúbal no acesso aos Fundos Comunitários, manifestando a sua unanimidade em torno da necessidade da criação de uma NUTS III e de uma NUTS II para a Península de Setúbal, mas sem que isso colocasse em causa a composição atual da AML. Foi igualmente referida a necessidade dessas alterações serem concluídas a tempo de entrarem em vigor no quadro comunitário de apoio imediatamente seguinte ao Portugal 2030.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 27 de dezembro de 2021 delibera saudar e congratular o anúncio feito no passado dia 26 de novembro pelo Primeiro-Ministro, António Costa, de que, até fevereiro próximo, o Governo vai apresentar às instâncias europeias o processo para que a Península de Setúbal passe a ter a classificação de NUTS II e de NUTS III, condição fundamental de correção da iniquidade no acesso a fundos comunitários.

Almada, 27 de dezembro de 2021

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almada

RECOMENDAÇÃO

Criação de um Corpo de Voluntários do Centro de Recolha Oficial de Almada

Considerando que:

Os Centros de Recolha Oficial de Animais (CROAs) enfrentam, em geral, diversas dificuldades na gestão do espaço e na capacidade de proporcionar aos animais que alojam, as melhores condições possíveis. Almada não é exceção. O CROA de Almada para além de ter uma lotação diminuta para as necessidades do concelho, está sempre sobrelotado, não conseguindo dar resposta aos inúmeros pedidos dos munícipes para animais errantes ou abandonados.

A construção de um novo Centro de Bem-estar Animal, com novas valências, melhores condições e maior lotação impõe-se, mas até esse centro ser uma realidade, é necessário dar uma resposta ao problema da sobrelotação do CROA, assim como melhorar a qualidade de vida dos animais alojados no Centro.

A permanência de animais no CROA por muito tempo, dificulta que outros animais possam ser ajudados e transforma aquilo que deveria ser temporário, num alojamento permanente para tantos animais.

Para que esta realidade mude, é necessário aumentar o número de adoções dos animais que se encontram no CROA e isso só é possível através de campanhas de sensibilização, socialização dos animais, contacto dos animais com a população em geral e ações frequentes de divulgação dos animais residentes.

São inúmeros os municípios que têm um corpo de voluntários nos seus Centro de Recolha, através de parcerias com entidades e associações, com resultados muito positivos. Estas parcerias permitem não só proporcionar uma maior qualidade de vida aos animais alojados nos centros, reduzindo o stress associado ao confinamento, proporcionando-lhes cuidados mais próximos, passeios no exterior e mais contacto com pessoas e outros animais, mas também aproximar o Centro de Recolha da população e



criar assim uma maior taxa de adoções e uma maior compreensão do trabalho desenvolvido pelos serviços.

O trabalho voluntário pretende assim, ser um complemento e uma mais-valia ao trabalho que os serviços desempenham, não substituindo a necessidade de reforço de recursos humanos e materiais do CROA, devendo os voluntários ter formação e acompanhamento por parte dos serviços nos vários níveis de atuação. O voluntariado está presente em diversas entidades e instituições, enquanto prática cívica que contribui para a construção de uma sociedade mais coesa e solidária, fazendo a diferença na forma como nos relacionamos com o outro e na vida daqueles que ajuda.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada a Criação do Corpo de Voluntários do Centro de Recolha Oficial de Animais de Almada.

Feijó, 27 de dezembro de 2021

Pessoas - Animais – Natureza

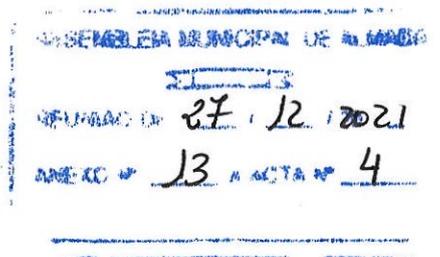
Margarida Paulos

**Margarida Paulos
(Deputada Municipal do PAN)**



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Almada



Moção/Recomendação

Por mais e melhor investimento no Serviço Nacional de Saúde no distrito de Setúbal

O desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde, agravado pela austeridade imposta pela Troika e, até hoje, não revertida na totalidade, deixou o distrito de Setúbal numa situação alarmante, onde as ofertas em saúde escasseiam, deixando milhares de cidadãos e cidadãs sem qualquer apoio. O acesso aos cuidados de saúde, as disparidades nos determinantes ambientais, económicos e sociais da saúde, as desigualdades no estado de saúde das comunidades e a sua relação com o SNS, foram as dimensões mais afetadas e o seu impacto económico e social não pode ser escamoteado.

A utilização adequada dos serviços de saúde implica uma oferta de cuidados de saúde de proximidade, devendo estes ser o contacto primordial das populações com o SNS, evitando o recurso às urgências hospitalares por queixas comuns, facilmente tratáveis no domicílio e/ou no âmbito dos cuidados de saúde primários.

A pandemia do COVID-19 veio tornar clara a fragilidade estrutural do SNS e agravou estas dificuldades pré-existentes.

O distrito de Setúbal apresenta várias assimetrias, encontrando-se globalmente com indicadores de saúde abaixo da média nacional, que refletem a ação dos determinantes sociais da saúde, assim como o défice no acesso aos cuidados de saúde.

Todos os concelhos do distrito possuem menos médicos que a média nacional. A contagem do número de enfermeiros é inflacionada pelos concelhos com hospital e, analisando apenas os concelhos sem hospital, todos apresentam um número de enfermeiros bastante inferior à média nacional. É importante realçar que, mesmo nos concelhos com hospital, o número de médicos é inferior aos números nacionais.

No concurso nacional realizado este ano para a contratação de médicos de família, o número de vagas preenchidas ficou muito longe do que seria desejável. Em 459

As Câmaras são atores centrais da política local, tendo obrigação de manter os seus planos locais de saúde atualizados. Estes programas devem explicar qual o papel das Câmaras na translação dos programas prioritários de saúde para a dimensão local.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária em 27, 28 e 29 de dezembro delibera recomendar:

1 - Ao governo que acelere os investimentos no distrito de Setúbal, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, e equipamentos hospitalares com a urgente construção de novas unidades, no Feijó, em Corroios, na Baixa da Banheira, na Moita, no Alto do Seixalinho ou em Azeitão e São Sebastião em Setúbal; a construção do hospital do Seixal, o hospital de dia e centro de desenvolvimento do Hospital Garcia de Orta, a requalificação do hospital do Barreiro/Montijo, a construção do novo edifício do Centro Hospitalar de Setúbal e a salvaguarda das competências do Centro Ortopédico do Outão, e um novo serviço de urgência no Litoral alentejano;

2 – Ao governo a criação de condições para a atribuição de um enfermeiro e médico de família a todos e todas os residentes no distrito. Aumentar a dotação de profissionais dos serviços partilhados dos ACES (psicólogos, saúde oral e consultores hospitalares para as áreas mais relevantes);

3 – Ao Município, a Criação do Conselho Municipal da Saúde e plano local de Saúde;

4 - Envolver a autarquia nas vertentes locais dos programas nacionais de saúde, como na cessação e prevenção tabágica, na prevenção da obesidade infantil, saúde sexual e reprodutiva e em programas de saúde centrados nos cuidados das doenças crónicas numa perspetiva de prevenção, diagnóstico precoce e capacitação para o autocontrolo;

5 – Instituir e estimular uma participação autárquica relevante, na implementação de políticas de rastreio e prevenção em saúde, como na vertente oncológica, doenças cardiovasculares ou diabetes e na promoção de estilos de vida saudável;

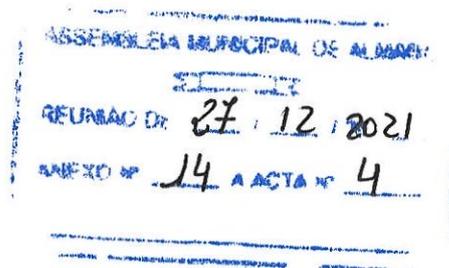
6 – Desenvolver programas de estímulo à fixação de profissionais de saúde nas zonas mais carenciadas;

7 - Fornecer todo o apoio logístico à consecução dos objetivos de controlo da pandemia e ao transporte de profissionais de saúde ou utentes para cumprir os objetivos da vacinação.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



CDS-Partido Popular
Assembleia Municipal de Almada



FALTA DE MÉDICOS DE FAMÍLIA NO CONCELHO DE ALMADA

Considerando que o acesso à saúde é um direito consagrado no 64º Artido da Constituição da República Portuguesa (C.R.P.), onde todos têm direito à saúde e dever de a promover e defender, existe ainda um número considerável de cidadãos que se encontram privados do acesso a médico de família.

Considerando ainda que o Serviço Nacional de Saúde (SNS), vive há largas décadas com problemas e constrangimentos que impossibilita níveis de atendimento e prestação de cuidados médicos adequados aos reais problemas de saúde dos cidadãos quer em infra estruturas, pessoal médico, enfermeiros, pessoal auxiliar e demais profissionais de saúde, junta-se o problema da falta de acesso por muitos cidadãos ao seu médico de família.

Uma vez que o médico de família é o garante de uma relação de proximidade entre o utente/cidadão com o sistema de saúde, para além das sua competências profissionais de assistência ao paciente, é o profissional de primeira linha de atendimento ao cidadão na prossecução do seu direito de acesso a bons cuidados médicos que qualquer Estado deve garantir.

O mesmo Estado deve fazer cumprir os direitos consagrados nomeadamente o garante de uma racional e eficiente cobertura de cuidados médicos às populações através de recursos humanos e unidades de saúde ao seu serviço.

Numa época de uma perigosa pandemia onde todos os recursos por si só são escassos, a figura do médico de família nunca fez tanto sentido como no presente, desafogando hospitais e libertando outros profissionais para demais tarefas prioritárias e urgentes, considerando o número de pacientes a assistir e a necessitar de cuidados médicos.

O problema da falta de médicos de família representava no início do presente ano cerca de 53 mil utentes divididos entre o ACES Almada/Seixal, situação gravosa para as populações que necessitam de atendimento e de cuidados médicos básicos muitos deles idosos.

Só no concelho de Almada, dados oficiais do ACES, no ano passado, ano de início da pandemia, registavam-se 15.319 utentes sem médico de família.

Assim, e apesar do esforço da tentativa de resolução do problema da falta de médicos de família pela tutela, o mesmo denota-se ainda insuficiente, considerando que muitos cidadãos encontram-se ainda privados desse direito constitucionalmente consagrado, numa altura onde os cuidados de saúde são cada vez mais imprescindíveis tendo em conta ainda a taxa de envelhecimento do país acarretando dessa forma a necessidade de mais cuidados e de mais assistência aos utentes.

Em conclusão, a Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 27,28 e 29 de Dezembro de 2021, delibera os seguintes pontos:

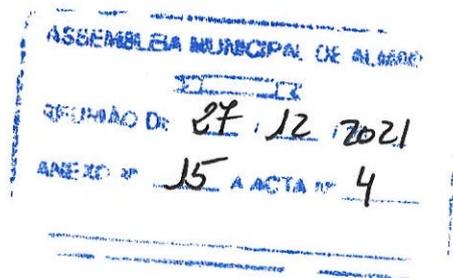
1 - Alertar para a falta de médicos de família no concelho de Almada que possa cobrir e dar assistência a todos os munícipes, pugnando junto da tutela que providencie todos os esforços para resolução do problema

2 - Homenagear e reconhecer o esforço dos profissionais de saúde, pessoal auxiliar e voluntário, tal como as diversas entidades, no empenho manifestado no processo de vacinação no concelho de Almada

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular



CDS-Partido Popular
Assembleia Municipal de Almada



MOÇÃO
EXTENSÃO DO METRO DE SUPERFÍCIE À UNIÃO DE FREGUESIAS DA
CHARNECA DA CAPARICA/SOBREDA

A Mobilidade, as acessibilidades, e em grande medida os transportes públicos, devem constituir-se como direitos fundamentais dos cidadãos à sua deslocação dentro das cidades e dos concelhos.

A livre circulação de pessoas deverá ser uma garantia e um direito salvaguardado pelo Estado e pelas demais entidades como é o caso do poder local autárquico, para que todas possam ter oportunidade e acesso aos meios quer de transporte quer de vias de circulação em segurança e de forma atempada, sendo que o transporte público tem um papel preponderante na organização de toda a mobilidade e acessibilidades.

Só com transportes adequados às necessidades das populações se pode cumprir esse desígnio na procura e no incentivo de novos meios de transporte mais económicos e mais saudáveis ao meio ambiente de forma a mudar hábitos e mentalidades que possam contribuir para um maior desenvolvimento sustentável.

No que respeita ao transporte ferroviário ligeiro como é o caso do metro de superfície, são mais que evidentes os benefícios para quem procura e tem necessidade de se deslocar, considerando o pouco tempo de espera entre composições, a comodidade, o baixo custo do transporte, a baixa carga de poluição comparando com outros meios de transporte ou transporte individual, isto a acrescentar a considerar ainda a segurança.

Relativamente ao concelho de Almada, são já inúmeras as localidades e freguesias que beneficiam deste meio de transporte, transportando diariamente um número considerável de passageiros nomeadamente em movimentos pendulares, tornando-se um meio de transporte eficaz e adequado às verdadeiras necessidades das populações.

Com a possibilidade da extensão do metro de superfície dentro do concelho de Almada fazendo a ligação com outros meios de transporte como é o caso do transporte fluvial e mesmo o rodoviário aproveitando ainda as ciclovias, ganha cada vez mais força a extensão da linha até à Costa da Caparica, acarretando todos os benefícios decorrentes deste meio de transporte.

Acresce, porém, que também a Charneca da Caparica tem há largas décadas problemas ao nível da mobilidade e das acessibilidades, não obstante as melhorias que têm vindo a ser criadas através de novos acessos e artérias tal como vias requalificadas, problemas esses que identificam bem o deficiente acesso das populações das várias localidades da freguesia aos transportes públicos quer em termos de horários quer em termos de rotas.

Com uma população a rondar os 45 mil habitantes, considerando também a localidade da Sobreira, uma elevada maioria dos charnequenses e sobreirenses, vêem-se privados de um acesso aos transportes públicos em condições adequadas às suas necessidades de movimentação dentro e para fora da localidade pois a cobertura dos transportes ficam muito aquém das pretensões das populações.

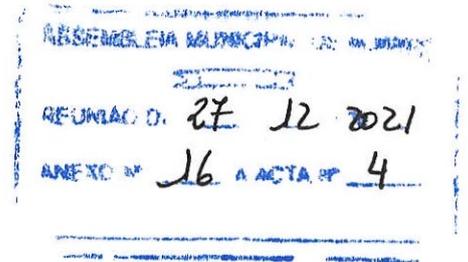
O metro de superfície com linha nas localidades da Charneca e Sobreira da Caparica, em complemento com outros meios de transportes, traria novas oportunidades em termos de mobilidade e acessibilidades não só como meio de transporte às populações, mas também oportunidades para a criação de novas centralidades e de desenvolvimento da freguesia. A sua extensão serviria ainda para corrigir horários totalmente desfasados da realidade e para a criação de novas rotas que possam servir as populações nos acessos a serviços indispensáveis nomeadamente à população carenciada e de mais idade.

Posto isto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 27, 28 e 29 de Dezembro de 2021, vem desta forma, **defender a extensão da linha do metro de superfície às localidades da Charneca e Sobreira da Caparica, de forma a integrar este meio de transporte na rede de transportes da freguesia, complementando com outros meios de transporte público, a fim de melhorar a qualidade das acessibilidades das populações da união de freguesias**

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista



Almada, Município sem SIDA

A Câmara Municipal de Almada aderiu, em outubro de 2018, ao “Fast-Track Cities – Cidades na Via Rápida” para acabar com o Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e lançou, em fevereiro de 2020, a estratégia “Almada, Município Sem Sida”, que abrange o alargamento do acesso aos serviços de prevenção, diagnóstico, acompanhamento e tratamento das pessoas com VIH e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), Tuberculose e Hepatites Virais, incluindo a promoção do combate ao estigma e à discriminação das pessoas que vivem com VIH.

Em concreto, a Câmara Municipal de Almada celebrou um protocolo com o Grupo de Ativistas em Tratamentos (GAT), a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) e o Hospital Garcia de Orta (HGO) para o funcionamento do Centro de Respostas de Saúde e Sociais, onde é promovido, de forma gratuita, rápida e anónima, o rastreio do VIH e de Hepatites Virais.

Por iniciativa da Câmara Municipal de Almada foi também cedida ao GAT, desde o passado mês de maio, a Unidade de Saúde Móvel (USM) “Dar + Saúde à Saúde”, que percorre todo o território do concelho, promovendo a realização de testes de VIH, Hepatites e outras IST’s. Esta iniciativa tem obtido uma boa adesão dos munícipes, como está plasmado no mais recente relatório divulgado.

Num contexto em que o distrito de Setúbal figura como o terceiro distrito do país com maior taxa de incidência de novos casos de infeção por VIH diagnosticados e o concelho de Almada tem igualmente uma taxa acima da média nacional, a atuação da Câmara Municipal de Almada deve ser saudada.

Almada, que constitui um território de muitos, aberto a toda a diferença e sempre disponível para promover o combate a qualquer tipo de discriminação, dispõe, assim, de uma resposta inovadora, equitativa, inclusiva, responsiva, resiliente e sustentável.



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Estas iniciativas, executadas em parceria com as entidades acima indicadas, inserem-se num conjunto de políticas públicas que tem sido levadas a cabo pela Câmara Municipal de Almada, no sentido de promover a construção de um Município mais saudável.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão pública ordinária no dia 27 de dezembro de 2021 delibera saudar o executivo da Câmara Municipal de Almada pela iniciativa “Almada, Município Sem Sida” e pelos bons resultados que até ao momento tem apresentado, contribuindo para a melhoria da saúde pública no nosso Concelho.

Almada, 23 de setembro de 2021

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista
